

DIARIO OFFICIAL

DA
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 78

RIO DE JANEIRO

SABBADO, 22 DE MARÇO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 217 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1890

Determina que a concessão feita, pelo decreto n. 9887, de 7 de março de 1888, de garantia de juros de 6 % ao anno, sobre o capital de 1.500.000\$, à Companhia «Lavoura, Industria e Colonização» para o estabelecimento de um engenho central na Barra do Pirahy, estado do Rio de Janeiro, passe a ser regida pelas disposições do regulamento approved pelo decreto n. 10393 de 9 de outubro de 1889.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exército e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu a Companhia «Lavoura, Industria e Colonização» resolve que a concessão feita, pelo decreto n. 9887, de 7 de março de 1888, de garantia de juros de 6 % ao anno, sobre o capital de 1.500.000\$, effectivamente empregado pela mesma companhia, para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna, na Barra do Pirahy, estado do Rio de Janeiro, passe a ser regida pelas disposições do regulamento approved pelo decreto n. 10393 de 9 de outubro de 1889, observadas as clausulas que com este baixam assignadas por Francisco Glycerio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 21 fevereiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glycerio.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 217 DESTA DATA

I

O prazo para a effectividade da garantia de juros, concedida pelo decreto n. 9887 de 7 de março de 1888, decorrerá da data do presente decreto em diante.

II

A companhia fica responsavel perante o governo pela effectividade do fornecimento de materia prima contractada, sendo suspensa a garantia de juros, si, decorridos tres annos a contar da data do presente decreto, seu trabalho em cada safra não se elevar ao minimo de 15.000 toneladas de canna, salvo caso de força maior a juizo do governo.

III

Nas safras que se liquidarem com deficit ou renda liquida inferior a importancia total dos juros garantidos, esta importancia será considerada como lucros da empresa, para os effectos das obrigações VI e XV do art. 20 do regulamento approved pelo decreto n. 10393 de 9 de outubro de 1889.

Capital Federal em 24 de fevereiro de 1890.
— *Francisco Glycerio.*

DECRETO N. 258 — DE 12 DE MARÇO DE 1890

Approva, mediante clausulas, os contractos celebrados para fornecimento de cannas ao engenho central que construir no municipio de Paraty, estado do Rio de Janeiro, a companhia que para esse fim organizar o cidadão Honorio Lima.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exército e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu o cidadão Honorio Lima, concessionario pelo decreto n. 10435, de 9 de novembro do anno passado, de garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 750.000\$, para o estabelecimento de um engenho central destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna, mediante applicação do systema de diffusão, no municipio de Paraty, estado do Rio de Janeiro, resolve na conformidade do regulamento em vigor, approuvar os contractos apresentados, em requerimento de 23 de dezembro ultimo, para fornecimento de cannas ao mesmo engenho central, observadas as clausulas que com este baixam assignadas pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 12 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glycerio.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 258 DESTA DATA

I

Ao concessionario ficam marcados os seguintes prazos, a contar desta data :

1º de dois mezes para a organização da companhia ;

2º de tres mezes para a apresentação do plano e orçamento de todas as obras projectadas, desenhos dosapparelhos e descrição dos methodos da fabricação ;

3º de quatro mezes para o começo das obras ;

4º de 22 mezes para a conclusão das obras.

II

A companhia que o concessionario organizar fica responsavel pela effectividade do fornecimento de canna, sendo suspensa a garantia de juros, si esse fornecimento não se elevar á metade de sua importancia, isto é 15.000 toneladas por safra, salvo caso de força maior a juizo do governo.

III

Não serão recebidas no engenho central as cannas cujo caldo offerecer menos de 12 % de riqueza saccharina.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1890.—
Francisco Glycerio.

DECRETO N. 270 — DE 17 DE MARÇO DE 1890

Concede a «Societê Anonyme du Chemin de Fer de Benevente-Minas», prorrogação até 31 de março do corrente anno, do prazo marcado na clausula 3ª do decreto n. 10120, de 15 de dezembro de 1888, para apresentação dos estudos definitivos da estrada de ferro que, partindo de Santa Luzia do Carangola, deve entroncar-se na Estrada de Ferro da Victoria a Santa Cruz do Rio Pardo

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exército e a Armada, em nome da Nação, attendendo ao que requereu a *Societê Anonyme du Chemin de Fer de Benevente-Minas*, resolve prorogar o prazo marcado na clausula 3ª do decreto n. 10120, de 15 de dezembro de 1888, para a apresentação dos estudos definitivos da estrada de ferro que, partindo de Santa Luzia do Carangola, deve entroncar-se na Estrada de Ferro da Victoria a Santa Cruz do Rio Pardo, até 31 de março do corrente anno.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 17 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Francisco Glycerio.

DECRETO N. 276 — DE 21 DE MARÇO DE 1890

Declara a entrada da comarca de S. Vicente, marca o vencimento do respectivo promotor publico e crea o logar de juiz municipal e de orphãos no termo do mesmo nome, no estado do Rio Grande do Sul.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Art. 1.º E' declarada de primeira entrada a comarca de S. Vicente, creada no estado do Rio Grande do Sul, pela lei n. 1721 de 20 de dezembro de 1888.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:400\$, sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.

Art. 3.º Fica creado o logar de juiz municipal e de orphãos no termo de S. Vicente, de que se compo' a comarca do mesmo nome.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 21 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exército e Armada, em nome da Nação, tendo ouvido o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça acerca da petição de graça do réo Tito Cardoso de Oliveira, preso na ilha de Fernando de Noronha, e considerando que o peticionario, condemnado por sentença do

Juiz de direito do 2º districto criminal da capital de Pernambuco, datada de 9 de agosto de 1887, ás penas do grão medio do art. 129 § 8º do Codigo Criminal, a saber, perda do emprego, inhabilidade para outro por tres annos e meio, prisão simples por dous annos, cinco mezes e cinco dias e multa de 12 1/2 % do damno causado pela falsidade de quatro cheques com que durante os mezes de junho e julho de 1885, na qualidade de escrivão da pagadoria, prejudicou a fazenda publica na quantia de 1:175\$797, foi em grão da appellação por elle interposta e em virtude de acórdão da Relação do Recife de 8 de novembro de 1887 julgado incurso quatro vezes nas mesmas penas, por serem quatro os cheques falsificados, e dever consequentemente ser quadruplicado o tempo da prisão e da inhabilidade para outro emprego;

Considerando que é pelo menos muito duvidosa a faculdade dos tribunaes de appellação para, em recurso interposto pelo réo, condemnar-o por quatro crimes quando por um só foi elle denunciado, pronunciado e julgado, ainda que perante a legislação do extinto imperio não se accettesse a jurisprudencia franceza, aliás sustentada pelo consultor dos negocios da justiça José de Alencar e pelo jurisconsulto José Thomaz Nabuco de Araujo, na consulta da secção de justiça do conselho de estado de 15 de fevereiro de 1868 á pag. 1368 da respectiva collecção, de não deverem os tribunaes de appellação, em materia criminal, agravar a sorte do appellant, pois em todo o caso o art. 61 do Codigo Criminal exige para a accumulção das penas que o réo tenha sido convencido de mais de um delicto;

Considerando que, segundo pondera a secretaria de Estado, o mesmo tribunal que na multiplicidade dos instrumentos do crime, empregados successivamente durante um mez, contra a mesma pessoa juridica, a Fazenda Nacional, e na mesma intenção criminosa de haver della quantias que sommaram 1:175\$797, viu tantos delictos quantos eram os instrumentos, julgou em outro processo que a successiva subtracção de centenas de contos de reis por parte de um thesoureiro e durante annos constituia um só delicto continuo e não reiteração de delicto, sem embargo da multiplicidade dos artificios fraudulentos para occultar o desfalque e illudir a tomada de contas;

Considerando, finalmente, que ao interesse publico ou privado e á justiça social não aproveita a jurisprudencia, que puna menos severamente o falsificador ou peculatório audaz que, de uma só vez, se apropria de tudo quanto está confiado á sua guarda, ou pôde obter mediante um instrumento falso, do que o tímido ou miseravel que porventura sob a pressão da necessidade, repete pequenas subtrações do mesmo cofre com a propria mão ou mediante cheques;

Resolve commutar a pena imposta pela Relação na que foi applicada pelo juiz da

1ª entrancia, grão médio do citado art. 129, § 8º do Codigo Criminal.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 21 de março de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 21 do corrente:

Foi dispensado o Dr. João Coelho Gonçalves Lisboa do cargo de chefe de policia do estado da Parahyba.

— Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca da Princeza, de 1ª entrancia, no estado da Parahyba, o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão;

Juiz de direito da comarca de S. Vicente, de igual entrancia, no estado do Rio Grande do Sul, o bacharel Justiniano Raymundo Freire; ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, no mesmo estado;

Chefe de policia do estado da Parahyba, o Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.

— Foi aposentado, a pedido, o porteiro da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, Maximino de Jesus Passos, com o ordenado da tabella que acompanhou o decreto n. 184 de 29 de janeiro do corrente anno, proporcionalmente ao tempo de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 4 do corrente, concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães Antonio Leite Bastos e João Decleciano Ribeiro, este da 4ª companhia do 32º batalhão de infantaria e aquelle da 2ª do 18º da mesma arma.

Por decreto de 11 tambem do corrente, foi mandado reverter á primeira classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria Francisco de Moura Costa, visto ter sido julgado apto para o serviço do mesmo exercito, em nova inspecção de saude a que foi submettido.

Por decretos de 21 ainda do corrente:

Foram promovidos no Corpo de Engenheiros:

A tenente-coronel — o tenente-coronel graduado Modestino Augusto de Assis Martins, por antiguidade.

A tenente-coronel graduado — o major Alfredo Carlos Muller de Campos.

A major — o major graduado Antonio Vieira Arêas Junior, por antiguidade.

A major graduado — o capitão Caetano Manoel de Faria Albuquerque.

— Foram nomeados:

O coronel do corpo de estado-maior de artilharia Francisco José Teixeira Junior para o logar de director do Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco;

O coronel do Corpo de Engenheiros Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira para o logar de commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul, sendo dispensado do referido logar o coronel do dito corpo João Luiz de Andrade Vasconcellos, conforme pediu;

O tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Antonio Rodrigues de Salles para o logar de director da Escola Tactica e de Tiro do estado do Rio Grande do Sul, sendo dispensado do referido logar o coronel do estado-maior de 1ª classe José Pereira da Graça Junior;

O major do corpo de estado-maior de artilharia Augusto de Menezes Vasconcellos de Drummond para o logar de director do Arsenal de Guerra do estado do Pará

— Concedeu-se troca de corpos entre si aos capitães Manoel Uchôa Rodrigues e Alvaro Fiusa de Castro, este do 4º batalhão de artilharia de posição e aquelle do 1º da mesma arma.

— Foram transferidos de uns para outros corpos, na arma de infantaria, os seguintes officiaes:

Para o 1º batalhão — capitão do 25º Antonio Sebastião Bazilio Pyrrho, para a 3ª companhia;

Para o 4º batalhão — capitão do 33º Joaquim Gonçalves Gomide, para 2ª companhia;

Para o 25º batalhão — capitão do 31º Joaquim Lourenço da Silva Ramos, para a 1ª companhia;

Para o 30º batalhão — capitão do 36º Sebastião José Velho Barreto, para a 4ª companhia;

Para o 31º batalhão — capitão do 4º Luiz Manoel da Silva Daltro, para a 3ª companhia;

Para o 33º batalhão — capitão do 5º Pompêo de Souza Arariboia, para a 3ª companhia;

Para o 36º batalhão — capitão do 30º Francisco José Velho, para ajudante.

— Concederam-se as honras do posto de tenente do exercito ao ex-2º cadete 1º sargento voluntario da patria João Joaquim de Araujo Vianna, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 15 de fevereiro ultimo, que nomeou o major do corpo de estado-maior de artilharia José Freire Bezerril Fontenelle para o logar de director do Arsenal de Guerra do Pará.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 1 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 835, á Middleton Crawford residente em Liverpool, por seu procurador Jules Géraud, residente nesta cidade, de um processo aperfeiçoado de effectuar a separação de particulas de diversas gravidades especificas, especialmente para a separação do ouro e outros metaes, de minereos triturados ou divididos;

N. 837, á William-Maxwél Wood, residente em [Washington, por seu procurador

Jules Géraud, residente nesta cidade, do aperfeiçoamento em projectis e no methodo de os fabricar;

N. 838, a Adelaide Harriet Woodall, moradora em Eekington, Estados Unidos da America, por seu procurador Jules Géraud, residente nesta cidade, de machinas de escrever aperfeiçoadas;

N. 839 a Alexander Ewing, residente em Philadelphia, por seu procurador Jules Géraud, residente nesta cidade, de uma machina de fabricar cigarros;

N. 840, a Robert Florent Neuninger, residente em Newark, por seu procurador Jules Géraud, residente nesta cidade, de um novo forno de fusão e de reverbero.

Por decreto de 20 do corrente, foi aposentado, como mercê especial, no lugar de guarda do 1º districto da Inspectoria Geral das Obras Publicas, o cidadão Eduardo Gomes da Silva, com dous terços do vencimento que ora percebe, visto achar-se impossibilitado de continuar no exercicio de suas funções e ter prestado ao Estado mais de 20 annos de serviços.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 11 de março de 1890

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção. — Rio de Janeiro, 14 de março de 1890.

Consultais, em telegramma de 10 do corrente mez, si, á vista do art. 1º do decreto n. 6 de 19 de novembro do anno passado e do art. 4º, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 200A de 8 de janeiro ultimo, é indispensavel, para o alistamento eleitoral, que o cidadão saiba ler e escrever em portuguez, ou podem alistar-se os naturalizados que souberem ler e escrever em lingua estrangeira.

A legislação citada só exclue do alistamento, pela presumpção de incapacidade para o exercicio do voto, os analfabetos. Não o são os estrangeiros que, não conhecendo o portuguez, todavia souberem ler e escrever na lingua natal ou em qualquer outra.

Confirmo assim a resposta que vos dei por telegramma desta data.

Saude e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim. — Sr. governador do estado de Santa Catharina.

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 14 de março de 1890.

Inquiris, em telegramma de 6 do corrente mez, si as incompatibilidades estabelecidas nas leis vigentes para vereadores das camaras municipales prevalecem para os membros dos conselhos de intendencia.

Confirmo a resposta dada por telegramma de hoje. Aos conselhos de Intendencia Municipal é applicavel, por identidade de razão, o art. 23 da lei de 1 de outubro de 1828, que prohibe servirem conjuntamente de vereadores, no mesmo anno e na mesma cidade ou villa, pae e filho, irmãos e cunhados durante o cunhadio; não assim o art. 21 da lei n. 3029 de 9 de janeiro de 1881, que declarou incompativeis as funções de vereador com as de empregos publicos retribuidos, porquanto os governadores, autorizados pelo decreto n. 107 de 30 de dezembro ultimo a dissolver as camaras municipales e organizar os respectivos serviços, devem ter plena liberdade de constituir as intendencias com o pessoal que por sua idoneidade mais confiança lhe merecer.

Saude e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim. — Sr. governador do estado do Ceará.

Autorizou-se o engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas a despendar até á quantia de 3:445\$560, com as obras de que carece o telhado do edificio da Quinta da Boa Vista, conforme o orçamento que apresentou.

— Comunicou-se :

Ao governador do estado da Bahia, para fazer constar ao inspector de hygiene, que fica autorizada, conforme este requisitou em officio de 4 de fevereiro ultimo, a collocação de dous aparelhos telephonicos de que necessita a repartição a seu cargo; podendo o mesmo governador abrir para esse fim o necessario credito;

Ao inspector geral de hygiene, em resposta ao officio de 3 do corrente mez e para o fazer constar ao Barão de Pedro Afonso, que o governador do estado do Rio de Janeiro aceita e agradece o offercimento, feito por aquelle cidadão, de mandar proceder á vacinação animal na estação do Rodeio, onde está grassando a variola.

— Declarou-se :

Ao director da Escola Normal que o Ministerio do Interior resolveu seja adiada, até ulterior deliberação, a abertura das aulas da mesma escola;

Ao da Faculdade de Direito de S. Paulo que o dito ministerio resolveu se proceda a concurso para o provimento do lugar de professor de latin do curso de preparatorios annexo áquella faculdade;

Ao da Academia das Bellas Artes que fica deferida a abertura das aulas para o terceiro dia seguinte ao encerramento da exposição geral de bellas artes;

Ao cidadão José Maria Vaz Pinto Coelho que fica concedida a permissão, que pediu, assim de ser admitido como seu auxiliar, na comissão de que está encarregado por este ministerio, e sem direito a vencimento, o cidadão Henrique Vaz Pinto Coelho.

— Ordenou-se ao director da assistencia medico-legal de alienados que mande apresentar á Repartição de Ajudante General do Exercito o soldado reformado José Ignacio dos Santos, que se acha do Asylo Conde de Mesquita, visto não dever alli permanecer.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague :

A G. Leuzinger & Filhos a quantia de 78\$300, importância de objectos de expediente fornecidos á secretaria de Estado nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

A Costa & Comp. a de 410,000, de generos alimenticios fornecidos, em janeiro ultimo, para o lazareto da Ilha Grande.

Requerimentos despachados

D. Maria da Conceição de Albuquerque Cavalcanti de Campos Mello. — Compareça na 3ª secção da secretaria de Estado.

Manoel João da Paixão. — Idem.

Dia 21

Ministerio dos Negocios do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 21 de março de 1890.

Fazendo referencia ao art. 8º do regulamento promulgado pelo decreto n. 201 A de 8 de fevereiro ultimo, o qual dispõe que as comissões districtaes de alistamento serão compostas: a) do juiz de paz mais votado do districto como presidente; b) do subdelegado da parochia; c) de um cidadão com as qualidades de eleitor, residente no districto, nomeado pelo presidente da Camara ou Intendencia Municipal, e observando que ha parochias com um só districto de paz o mais de um districto policial; outras com diversos districtos de paz constituindo cada um delles um districto policial, e outras finalmente em que o numero dos districtos de paz e superior ao dos districtos policiaes; inquiris em telegramma de 15 do corrente mez, como deve ser organizada em cada uma destas hypotheses a comissão districtal;

Quanto ao 1º caso, a duvida acha-se resolvida pelo aviso deste ministerio de 13 de março corrente, dirigido ao governador do

estado de Pernambuco. Si o districto de paz comprehender dous ou mais districtos policiaes, deverá funcionar como membro da comissão districtal o subdelegado do districto policial que tiver a precedencia na ordem da respectiva numeração;

O 2º caso figurado no telegramma, sendo o que ordinariamente occorre, foi o previsto pelo regulamento e nenhuma difficuldade offerece. Coincidindo a divisão policial com a dos districtos de paz, a comissão formar-se-ha, em cada um destes, pelo modo indicado no art. 8º, entendendo-se por—subdelegado da parochia—o do districto policial;

No 3º caso, isto é, abrangendo o districto policial mais de um districto de paz, a comissão de alistamento naquelles dos districtos de paz que na ordem da respectiva numeração for designado por algarismo inferior será organizada com o subdelegado, e nos outros com os supplentes desta autoridade segundo a ordem de sua numeração e da dos districtos de paz.

Saude e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim. — Sr. governador do estado da Bahia.

Ministerio da Justiça

Por titulo de 21 do corrente, foi nomeado o ajudante do porteiro da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, Luiz Ferreira Maciel, para o lugar de porteiro da mesma repartição.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 20 do corrente, foram nomeados :

Praticante da Alfandega da Capital Federal Affonso Augusto de Almeida;

Praticante da Casa da Amortização Eugenio Alves de Brito;

1º escripturario da Thesouraria de Fazenda da Parahyba o 2º José Peregrino Gonçalves de Medeiros;

2º escripturario da mesma repartição o praticante Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos, e para este ultimo lugar Edmundo de Sá Leitão;

1º escripturario da alfandega do mesmo estado o 2º Feliciano da Cunha Cirne;

Procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do Piahy o Dr. Polydoro Cesar Burlamaqui;

Thesoureiro da mesma repartição José Joaquim de Moraes Avelino.

— Foi exonerado o bacharel Augusto Colin da Silva Rio do lugar de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda do Piahy, e declarada sem effeito a nomeação do Christiano Cesar Burlamaqui para o de thesoureiro, por não t-la acceitado.

Circular n. 21 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 19 de março de 1890.

Ruy Barbosa declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, o de conformidade com a solução dada ás duvidas que lhe foram propostas pelo collector das rendas geraes de Santo Antonio de Padua, estado do Rio de Janeiro, em officio de 13 de fevereiro proximo passado :

1.º Que o direito dos exactores da fazenda nacional á 5ª parte da quota do excesso da renda sobre a lotação, de que trata a cir-

cular n. 12 de 4 do referido mez do febreiro, só deve ser liquidado no trimestre adicional à vista da renda total delle, ficando entendido que nenhuma percentagem se deduzirá da renda do dito trimestre relativo a exercicio findo, si sua importancia for tal que reunida à do mesmo exercicio não dê em resultado excesso sobre a lotação;

2.º Que na lotação não estão comprehendidas as importancias provenientes da venda de estampilhas, cobrança executiva, dinheiros de orphãos e outras, para as quaes estão marcadas percentagens especiaes;

3.º Que a percentagem deverá ser paga mensalmente sobre a duodecima parte da lotação, mesmo no caso de ser a arrecadação inferior a ella; quando for maior proceder-se-há, da mesma forma, e do excedente ou da differença para mais se deduzirá a 5.ª parte da percentagem estabelecida na conformidade do n. 1 desta circular.—*Ruy Barbosa.*

Expediente do dia 8 de março de 1890

Ordeneu-se à Thesouraria de Pernambuco que informasse por que verba são abonados os vencimentos dos collaboradores que ali existem, e com que autorização foram elles admitidos; cumprindo que sejam despedidos do serviço ou pagos os respectivos vencimentos pela forma prescripta no art. 7.º, § 2.º do decreto n. 172 de 21 de janeiro ultimo.

Dia 10

Communicou-se:

Ao Ministerio da Marinha, que a nomeação do capitão de fragata Pedro Benjamin de Cerqueira Lima para director de artilharia do arsenal de marinha desta capital está sujeita ao selo de 2\$, de accordo com o art. 12, n. 5 do regulamento annexo ao decreto n. 8946 de 19 de maio de 1883.

Ao governador do Maranhão, que fica approvada a licença de tres mezes, com ordenado, concedida ao fiel do armazem da alfandega da capital do mesmo estado Antonio Raymundo do Rego Meirelles, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

A Thesouraria do Pará ter o Tribunal do Thesouro resolvido indeferir o recurso de Booth & Comp., sobre a multa que lhes foi imposta por não terem apresentado manifesto ou certificado negativo de carga recebida pelo paquete inglez *Augustine* do que são agentes no porto de Itacotiara em sua viagem de 10 de maio de 1889.

— Transmittiu-se:

Ao delegado deste ministerio, no estado do Rio Grande do Sul, afim de tomar na consideração que merecer o telegramma de 7 do corrente relativo à reclamação de negociantes importadores da praça da Uruguayana contra a zona marcada para o commercio da mesma praça exportar mercadorias legalmente introduzidas.

— Devolveram-se:

A intendencia municipal os popéis relativos à pretensão do Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso ao aforamento dos terrenos de marinhãs entre o morro da Viuva e a praia de Botafogo, declarando-se-lhe que nos termos das instruções de 28 de dezembro do anno passado à mesma intendencia compete conhecer do assumpto, sujeitando sua decisão à approvação deste ministerio.

Dia 12

Declarou-se ao fiscal do governo junto ao Banco do Credito Real do S. Paulo que, por ser juridico e achar-se de accordo com a clausula 12.ª do contracto de 28 de junho de 1889 celebrado com o mesmo banco para auxilios à lavoura, fica approvada a qualificação de navegação—dada às propostas de antigos mutuários, tendentes a solver seu debito hypothecario com o producto do novo emprestimo feito em virtude daquelle contracto.

— Communicou-se:

Ao governador do estado do Rio de Janeiro ter sido nomeado por titulo de 11 do corrente,

o Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, para o lugar de collector das rendas geraes do municipio da Barra do Piraby, ultimamente crendo.

A Thesouraria da Bahia ter o Tribunal do Thesouro resolvido não tomar conhecimento do recurso de revista que Rodrigues de Moraes & Comp. interpuzeram, sobre classificação de—liras de ganga de algodão bordado; visto estar a decisão recorrida dentro da alçada da alfandega.

Por esta occasião declarou-se à mesma Thesouraria que a mercadoria em questão é, na Alfandega do Rio de Janeiro, separada em duas partes para pagamento dos respectivos direitos, classificando-se a parte lisa como—ganga ou riscado de mais de 12 fios em cinco milímetros quadrado;—para pagar a taxa de 2\$ por kilogramma, e a bordada como—tira—sujeita à de 10\$000.

A mesma thesouraria ter o dito tribunal resolvido por forma identica tres recursos dos referidos negociantes sobre classificação das fazendas que submeteram a despacho como *mussetina de algodão lisa o panno de algodão ulamascado.*

—Transmittiu-se ao Ministerio da Agricultura o memorial documentado em que a *S. Paulo Railway Company, limited* pede seja resolvida a sua reclamação sobre terrenos de marinhãs, encravados no espaço entre o aterro, a ponte antiga de desembarque da respectiva estrada de ferro o o pateo da estação da mesma companhia, em Santos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente, concedeu-se licença:

Por tres mezes, com soldo, para tratar de sua saúde, ao 2.º tenente Adolpho Victor Paulino;

Ao capitão de fragata Pedro Hypolito Duarte para ir buscar o paquete *Brazil*, da Companhia Brasileira de Navegação a vapor, o qual se acha em construcção em Glasgow.

Expediente do dia 20 do março de 1890

A Escola Naval, approvando a distribuição das materias e os horarios respectivos que acompanharam o officio n. 94 de 19 do mez corrente para o ensino nos cursos dessa escola durante o anno lectivo de 1890.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, concedendo permissão a José Ferreira dos Santos, operario do 2.ª classe da officina de construcção naval desse arsenal, conforme requereu, para assignar-se José Ferreira Brazil.—Communicou-se à Contadoria.

—A Contadoria, approvando a minuta do contracto a celebrar-se com Bento Augusto da Cruz para execução das obras do hospital de marinhãs desta capital, devendo, porém, o tempo mencionado na 17.ª condição ser de 120 dias uteis e o pagamento feito em tres prestações, sendo a ultima depois de concluidas as ditas obras.

—A capitania do porto do Rio Grande do Sul, approvando a nomeação de José de Lima Frazão para auxiliar do secretario dessa capitania do porto e arbitrando em 600\$ annuaes o vencimento que deve perceber.—Communicou-se à Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando à Thesouraria do Piahy os creditos de 107\$190, pela verba—Eventuaes—e 300\$ de do—Combustivel.—Communicou-se ao governador daquelle estado e à Contadoria.

—A Contadoria:

Autorizando a alterar a clausula 6.ª do contracto a effectuar-se com A. G. de Mattos & Comp., para o fornecimento de tres caldeiras destinadas às officinas do arsenal desta capital.

Mandando lavrar contracto com Faria Brandão & Comp., para fornecimento de generos ao hospital de beribericos na Cop-

cabana, no caso de não concordarem os actuaes fornecedores em fazer o supprimento por prego inferior ao apresentado por aquelles negociantes e à hora conveniente.

—A Intendencia, mandando fornecer à capitania de S. Paulo um cofre com duas chaves e à flotilha do Alto Uruguay um sineto com os emblemas da Republica, mandando preparar mais dous para as flotilhas do Amazonas e Malto Grosso.

—A Capitania do Rio Grande do Sul, approvando o termo lavrado para dar despeza ao patrão-mór de uma baloeira de seis remos, completamente inutilizada.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Joaquim Esteves Alves.—Indeferido.

Cypriano de Azevedo Tompson.—Indeferido.

Mathias José Fernandes de Sá Junior.—Aguarde oportunidade.

Antonio Castello Branco de Oliveira.—Compareça à secretaria.

Amelia F. S. Pinto.—Aguarde despacho do Ministerio do Interior.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, concedeu-se ao tenente de cavallaria Candido Dulcideo Pereira a exoneração, que pediu, do logar do agente do Collegio Militar.

Por outras de 21 do corrente:

Foi nomeado o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Francisco Baptista da Silva Pereira para o logar de segundo ajudante da Escola Tactica e de Tiro do estado do Rio Grande do Sul;

Foi nomeado o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1.ª classe Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva para interinamento exercer o logar de commandante da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 3 de março de 1890

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando a expedição das precisas orden; afim de que, pelo exercicio de 1889, independentemente de providencias para sua liquidação, seja distribuido à thesouraria de Pernambuco o credito de 8:829\$936, sendo por conta do § 7.º—Arsenales—2:635\$278 e pelo § 27—Diversas despezas e eventuaes—6:194\$628, e à do estado do Maranhão o de 261\$600 por conta do § 17—Fardamento—reclamados pelos respectivos governadores.—Fizeram-se as devidas communicacões.

—A thesouraria do estado de Pernambuco seja concedido o credito de 25:000\$ por conta do § 4.º—Directoria Geral de Obras Militares—do exercicio vigente, para fazer face às despezas com os melhoramentos precisos no arsenal de guerra, annullando-se o de igual quantia para o mesmo fim distribuido no exercicio de 1889.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando, em resposta ao seu aviso de 15 do mez proximo passado, que todas as contas daquelle ministerio, cujas importancias tem de ser indemnizadas pelo da guerra, já foram liquidadas, conforme se sciificou ao mesmo ministerio em 14 de febreiro, 11 e 22 de junho, 19, 20 e 24 de julho, 19 e 24 de setembro, 21 de outubro, 19 e 26 de dezembro, ultimo e 24 de janeiro do corrente anno.

—Ao tenente-general ajudante-general:

Approvando as nomeações que fez do coronel Manoel Rodrigues Bragança e tenente-coronel Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado, ambos reformados do exercito, para servirem em conselhos de guerra.

Declarando, em solução ao seu officio n. 557 de 25 de janeiro proximo passado, que é concedida a autorização que pede o com-

mandante do 2º regimento de artilharia para contractar um ferrador para o mesmo regimento, mediante a gratificação mensal de 50\$ e por espaço de quatro mezes, dentro dos quaes deverá dar promptas nesse officio tres praças daquelle corpo, e correndo semelhante despeza por conta da receita que produzir a venda do estume da cavallhada, e, si por ventura ella não attingir á precisa importancia, communicar a este ministerio, por intermedio dessa repartição, para providenciar-se como for de direito.

—Ao governador do estado do Maranhão, declarando, em solução ao officio em que a thesouraria de fazenda communica ter a junta do governo provisório mandado adiantar a diversos officiaes do 5º batalhão de infantaria a importancia correspondente a tres mezes de soldo para ser indenizada pela quinta parte do mesmo soldo, que é aprovado semelhante acto, comquanto tais abonos só devam ser feitos por occasião de embarque ou de promoção, nos termos das instrucções de 15 de janeiro de 1887.

—Ao do do Ceará:

Approvando a deliberação que tomou de conceder exoneração do cargo de commandante da 1ª companhia de alumnos da Escola Militar ao capitão do corpo de engenheiros José Faustino da Silva, conforme requereu, prevenindo-o, porém, de que as nomeações e exonerações de officiaes para esses cargos são da competencia deste ministerio, na forma do respectivo regulamento, e que é tambem approvada a designação que o commandante da mesma escola fez do capitão Olegario Herculanio da Silveira Pinto para exercer interinamente o commando da mencionada companhia.

Autorizando a mandar fazer os concertos de que necessita a fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção e que foram orçados em 200\$200, adêvendo a despeza correr por conta do credito de 2:000\$ distribuido por aviso de 30 de janeiro ultimo para a rubrica 4ª do exercicio vigente.

Transferindo para a Escola Militar desti capital a matricula com que frequenta a desso estado o alumno Capdilo Carolino Chaves.

—Communicou-se á Repartição de Ajudante General e ao commando da mesma escola.

—Ao do do Rio Grande do Sul, autorizando a mandar construir no respectivo arsenal de guerra dous armazens nas marinhas do mesmo arsenal, para servirem de deposito de material de guerra, segundo o plano que acompanhou o officio de 2 de maio do anno proximo passado, e que se devolve, podendo despendir com essa obra até a quantia de 26:77\$942 a quo ficou reduzido o orçamento remettido com o dito officio, segundo o parecer da directoria geral de obras militares, e ficando prevenido de que nesta data se solicita do ministerio competente providencias para que a thesouraria de fazenda desse estado seja habilitada com o credito daquella quantia, por conta do § 4º—Directoria geral de obras militares—do exercicio actual, para as despesas da referida construcção.

—A thesouraria de Pernambuco, declarando que é approvada a liquidação do tempo de serviço do capitão reformado do exercito Francisco Miguel de Souza e pelo qual arbitrou provisoriamente ao mesmo capitão o soldo de 96\$ mensaes.

—Ao director do Arsenal de Guerra da capital, autorizando a mandar executar as obras que forem precisas no proprio nacional n. 6 do becco da Batalha, em que reside o pedagogo da companhia de aprendizes artífices, despendendo até a quantia de 1:347\$660, conforme o orçamento para esse fim organizado.

—A Intendencia da Guerra, declarando que são approvadas as compras feitas pela respectiva agencia de diversos artigos, na importancia de 1:312\$ e que tinham de ser fornecidos com urgencia ao deposito de polvorão do Boqueirão, á guarda nacional da capital e ao Arsenal de Guerra.

—Ao commandante da escola militar da capital:

Approvando a deliberação que tomou de mandar:

Que o capitão Miguel de Oliveira Salazar, ultimamente reformado, continue a exercer as funções de quartel-mestre da mesma escola até que lhe seja dado substituto, e bem assim de designar o alferes do 10º regimento de cavallaria Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, escripturario interino, para servir de bibliothecario durante o tempo da licença concedida ao serventuario tenente Raul Pedro Drummond Cabrita;

Que o capitão quartel-mestre descarregasse do respectivo mappa os artigos de fardamento, equipamento e munições mandados fornecer aos alumnos que no dia 15 de novembro o subsequentes do anno findo formavam o batalhão provisório;

Concedendo licença ao aprendiz artífice do arsenal de guerra Diogenes Monteiro Tourinho, soldado Arthur de Oliveira Costa, Leopoldo Macario Figueira de Mello, Raymundo Barboza de Oliveira, Octavio de Azeredo Coutinho, Luiz Aureliano de Farias e Alfredo José Gonçalves, para no corrente anno se matricularem na mesma escola, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General e á directoria do Arsenal de Guerra quanto ao primeiro.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando alli admitir, como alumnos gratuitos, os menores João de Dous Ferreira, Pedro Paulo Ferreira, José Candido de Barros Filho, Augusto Carneira Lassance e Jarbas do Nascimento Silva.

—A Repartição de Ajudante General:

Nomeando o alferes-alumno Francisco Antonio de Arruda Pinto, para o logar de auxiliar da commissão da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya.

Transferindo para o 15º batalhão de infantaria o tenente Luciano Afonso Rodrigues e para este batalhão o tenente Antonio José Duarte.

Mandando:

Servir no laboratorio chimico-pharmaceutico militar, até segunda ordem, o pharmaceutico contractado Bernardo Floriano Corrêa de Brito.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com licença para residir no estado do Ceará, encostado á fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, para onde se lhe abonará uma etapa, o 1º sargento reformado do 43º corpo de voluntarios da patria João Teixeira de Carvalho.—Communicou-se ao governador do dito estado.

Que sejam removidos do hospital militar os officiaes, cadetes e inferiores que se acham em tratamento na enfermaria do Andarahy, visto não dispôr este estabelecimento de commodos apropriados e especiaes, onde possam elles ser tratados separadamente, como convém á disciplina.

—A Repartição do Quartel-Mestre General, autorizando o commandante do 2º regimento de artilharia a mandar vender em hasta publica os 26 cavallos e 11 muarees que foram julgados incapazes de serviço pela commissão que os examinou.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 17 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisório, pelo prazo de um anno, a Francisco Garcia Castanheda, residente nesta capital, para a sua invenção de um novo motor para carris de ferro (bonds).

Por outras de 20 do corrente, foram nomeados para a commissão incumbida de dividir e demarcar a fazenda do Ariró, municipio de Angra dos Reis, estado do Rio de Janeiro, o engenheiro Manoel Barata Góes, para o

cargo de chefe, o agrimensor Frederico Augusto Fucher, para o de ajudante, e o cidadão João Baptista de Castro e Silva, para o de escripturario, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 11 de março de 1890

Do Ministerio da Fazenda, foi requisitado pagamento:

De 2:083\$333 á companhia de navegação Espirito Santo e Caravellas, pela subvenção relativa á viagem redonla a Canavieiras, de dezembro passado a janeiro ultimo;

De 236\$700 ao major fiscal interino do Corpo de Bombeiros, como indenização por despesas miudas em fevereiro ultimo;

De 371\$210 ao agente comprador da Inspectoria Geral das Obras Publicas, como indenização por despesas miudas em dezembro passado;

De £ 185-12-6 a William C. Tait & Comp. por passagens de imigrantes vindos no *Don*, em fevereiro ultimo.

Dia 15

Do mesmo ministerio, item idem:

De 4:166\$336 á companhia de navegação Espirito Santo e Caravellas pela subvenção de duas viagens nas linhas de Canavieiras e S. Mathens pelo paquete *Mayrink*.

Dia 17

Do mesmo ministerio, item idem:

De 5:227\$825 ao director do nucleo colonial de S. João de El-Rei, como indenização por despesas feitas em fevereiro ultimo;

De 100\$, ao guarda-livros da estrada de ferro do rio do Ouro como gratificação a que tem direito por serviços em fevereiro ultimo;

De 500\$ ao engenheiro Joaquim Sildanha Marinho Junior por vencimentos como inspector especial de terras em Santa Catharina, que deixou de receber em fevereiro ultimo;

De 990\$704 ao thesoureiro da Repartição das Obras do Novo Abastecimento de Agua e estrada de ferro do rio do Ouro, por despesas feitas no ultimo exercicio;

De 200\$, a titulo de ajuda de custo, ao agrimensor Antonio Urbano Pessoa Montenegro, conductor do 2º classe do prolongamento da estrada de ferro do Sobral;

De 700\$ ao major fiscal do Corpo de Bombeiros para despesas miudas futuras, do que prestará contas;

De 147\$574\$733 á companhia estrada de ferro Mogiana, por juros garantidos e vencidos no 2º semestre do anno passado;

De 134:160\$103 á companhia estrada do Carangola, por juros garantidos e vencidos no 2º semestre do anno passado;

De 51:485\$240 ao pessoal empregado nos trabalhos relativos ao novo abastecimento de agua em fevereiro ultimo.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 1 de março de 1890

Ao director geral dos Telegraphos communicando que este ministerio mantem os despachos anteriores que negaram a *Western and Brazilian Telegraph Company, limited* permissão para o estabelecimento de cabos alternativos.

Dia 1

Ao Ministerio do Interior, restituindo o requerimento, com a informação por cópia, prestada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em que pede pensão D. Rita Carolina de Macedo Camello, viuva do chefe de trem da mesma estrada Augusto Camello.

—Ao director engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, declarando ficar inteirado da communicação, a respeito do reconhecimento dos representantes do empreiteiro da 3ª secção da estrada de ferro do Recife a Caruaru.

Dia 5

Ao director engenheiro chefe da estrada de ferro de Baturité, declarando que para substituir o almoxarife, durante o gozo da licença que acaba de ser-lhe concedida, deve ser aquelle dos auxiliares que por elle for indicado.

—Ao engenheiro fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, communicando que os seus vencimentos foram equiparados aos do inspector da iluminação publica, tendo sido expedidas as necessarias ordens ao Ministerio da Fazenda para que lhe seja abonado o vencimento de 8:000\$ annuaes a contar de 24 de fevereiro findo em diante.

—Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de ordem no sentido de serem despachados livres de direitos o de expediente 191 tubos de ferro fundido de 0^m.90 de diametro interno, pesando 366^l.93, a chegar pelo vapor *Hampstead*, de Antuerpia e fornecidos por Duvivier & Comp.; 102 tubos de 0^m.80 de diametro, pesando 201 toneladas, a chegar pelo *Tycho Brahe*, de Antuerpia e fornecidos por François Lumay; 256 tubos de ferro de 0^m.80 de diametro interno, pesando 501^l.797, a chegar pelo vapor *Olympia*, de Antuerpia, fornecidos por François Lumay; 389 tubos de 0^m.80 de diametro, pesando 700^l.200, a chegar pelo vapor *De Bay*, de Antuerpia, fornecidos por Duvivier & Comp.; 432 tubos de 0^m.80 de diametro, pesando 844^l.401, a chegar de Glasgow pelo navio *Prince Regent*, fornecidos por Duvivier & Comp.; e 459 tubos de 0^m.80 de diametro, pesando 833^l.521, a chegar tambem de Glasgow no vapor *Prince Henry*, fornecidos por Duvivier & Comp., cujo material é todo destinado ás obras de canalização das aguas dos rios Cherem e Mantiqueira, a cargo do engenheiro André Gustavo Paulo de Frontim.

—Ao director da estrada de ferro de Paulo Afonso, approvando a construcção de uma pequena barragem no correjo da Sabina, kilometro 69, não excedendo a despesa com semelhante trabalho a quantia de 400\$000.

—Ao governador do estado do Ceará, autorisando, conforme propoz, a dispensar o engenheiro José Nogueira Jaguaribe do cargo que exerce na commissão de açudes do Quixadá, por não serem necessarios os seus serviços.

Dia 10

Enviou-se ao Ministerio dos Negocios do Interior, em relação a materia de que trata o seu aviso n. 814 de 10 de fevereiro proximo passado, cópia da carta official de 19 de setembro de 1889 referente á autorização dada ao engenheiro Dr. André Gustavo de Paulo Frontim para contractar, por conta do Estado, o material metallico necessario á canalização das aguas dos rios «Cherem» e «Mantiqueira»; e declarou-se pelo aviso de 14 de outubro, tambem de 1889, communiou-se ao, então, Ministerio do Imperio que o mencionado Dr. Frontim, desde agosto do dito anno acha-se ao serviço do dos Negocios da Agricultura; que na mesma data (aviso de 14 de outubro) foi aquelle doutor encarregado de mandar construir, ainda por conta do Estado, uma ponte na Penha bem como um ramal para ligal-a á estrada de ferro do norte, no intuito de facilitar o embarque e conducção do material a que se refere a carta official de 19 de setembro; e que nada mais consta desta secretaria de estado a respeito dos vencimentos a que allude o citado aviso de 10 de fevereiro que ficou assim respondido.

—Remetteu-se ao Ministerio dos Negocios do Interior, em resposta ao seu aviso de 4 de janeiro proximo passado, cópia da informação prestada pela Inspectoria Geral das Obras Publicas, com referencia ao pedido de 100 penas de agua para a fabrica de tecidos Alliança.

—Declarou-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, á vista do que expoz a ex-directoria geral do novo abastecimento de agua, em officio de 15 de fevereiro proximo passado, ficar approvada a medida indicada no mesmo officio, de se abonar uma gratificação mensal de 10\$, pela verba—Novo abastecimento—

ao guarda-livros da estrada de ferro do Rio do Ouro, pelo trabalho que lhe foi incumbido, da contabilidade daquella directoria, hoje annexa a indicada inspectoria geral.

—Remetteu-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra a informação prestada pela directoria Geral dos Telegraphos sobre a collocação de uma linha que, partindo de Santa Cruz, vá até Nossa Senhora da Sauda, na barra de Guaratuba, passando por Sepetiba, parte do engenho Barra do Pirahy, Pedra e Desterro.

—Solicitou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de suas ordens no sentido de ser recebida no Banco Nacional a quantia de 30:000\$ constante do documento que acompanha o officio da directoria Geral dos Telegraphos, que por cópia se remetteu, quantia essa que deverá ser posta na thesauraria de fazenda de Minas Geraes, á disposição do engenheiro chefe do districto telegraphico respectivo, com destino a despezas concernentes ao prolongamento da linha telegraphica do norte daquelle estado.

—Ao governador do estado do Rio de Janeiro, remetendo cópia do aviso, nesta data expedido ao Ministerio da Fazenda, sobre a indemnização da importancia de 1.425:329\$996 da garantia de juros de 2 % pagos por aquelle estado á companhia emprezaria da estrada de ferro D. Pedro II, presentemente Central do Brazil.

—Ao director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, requisitando minuciosas informações, afim de que possa este ministerio resolver definitivamente sobre o assumpto relativo ao abono pedido por Luiz Francisco de Mello Santos.

—Remetteu-se á Intendencia Municipal da Parahyba do Sul os exemplares, que pediu, do decreto n. 3278 de 26 de junho de 1883 approvando o contracto celebrado para iluminação a gaz corrente desta cidade.

Dia 11

Ao director engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, autorizando a permittir que o tenente do corpo de estado maior de 1^a classe do exercito José Pantoja Rodrigues possa praticar nessa estrada de ferro, conforme requisitou o Ministerio da Guerra em aviso de 28 do mez findo.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

—Remetteu-se ao governador do estado do Rio de Janeiro, para informar a petição de José Negreiros de Almeida Levrinha, concernente a um privilegio para construir e explorar um porto de grande capacidade na barra do rio Parahyba do Sul no dito Estado.

—Recommendo-se ao director geral dos Telegraphos, em solução a materia do seu officio de 6 de fevereiro proximo passado, que providencie no sentido de se tornar effectiva a providencia adoptada por este ministerio nos avisos de 16 de julho de 1888 e 28 de fevereiro de 1889, relativamente ao fornecimento, pela Imprensa Nacional, de impressos, avulsos, talões, enveloppes, livros e quaesquer outros objectos necessarios ao expediente da mesma directoria.

—Remetteu-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas os papeis concernentes ao pedido em que o Barão de Tinguá, dizendo-se possuidor de bemeifeitorias existentes nos terrenos adquiridos pelo Estado, por compra feita a José Teixeira Pinto, solicita que se lhe pague a quantia de 20:000\$, pela qual allega ter ajustado com a directoria das obras do novo abastecimento de agua á cidade do Rio de Janeiro a venda das mesmas bemeifeitorias, afim de que pela Inspectoria Geral se proceda a conveniente exame sobre o valor das mesmas bemeifeitorias, de modo a offerecer elementos para exacta apreciação do referido preço, que se lasea na avaliação feita em 1883.

—Accusou-se o recebimento dos officios em que o commandante geral do Corpo de Bombeiros participou que por ter sido promovido ao posto de tenente-coronel do exercito, foi desligado daquelle corpo o ex-major Miguel Maria Girard, que é interioramente substi-

tuido pelo major Antonio Geraldo de Souza Aguiar, outrora capitão-ajudante, passando a servir de ajudante o capitão Benevenuto de Souza Nascimento e a commandar a 1^a companhia o respectivo tenente coadjuvante José Antonio da Silva; e declarou-se que ao Ministerio dos Negocios da Fazenda solicitou-se a expedição de ordens no sentido de recolher o tenente-coronel Girard a quantia de 700\$ que, por adiantamento, lhe havia sido entregue para accluir a despezas de prompto pagamento, abonando-se ao actual major, para igual fim, importancia equivalente aquella.

—Communicon-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, em solução á materia do seu aviso de 22 de fevereiro proximo passado, que este ministerio julga conveniente que seja dissolvida a commissão composta do 1^o escripturario do Thesouro Nacional Miguel Beneditos Seabra de Mello e do 2^o escripturario da Recebedoria do Rio do Janeiro Carlos Eustaquio da Costa, encarregada de examinar as contas da Repartição Geral dos Telegraphos, providenciando aquelle ministerio de modo a que o referido exame, a que allude o aviso de 26 de dezembro de 1889, seja feito pelo Thesouro Nacional, com a possivel brevidade e pelo systema que lhe pareceo mais efficaz aos fins expressos no aviso n. 11 de 4 de fevereiro findo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 20 de março de 1890

Augusto Octaviano de Souza e outro propondo fazer o assentamento da via permanente e lastração da 3^a secção da Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, comprehendida entre a cidade de Bezerros e a de Caruarú.—De accôrdo com os pareceres, indeferido.

Engenheiro Eduardo dos Guimarães Bonjean e Guilherme José da Costa Vianna pedindo concessão de uma usina metallurgica no estado de Minas Geraes.—Não podem ser attendidos.

F. Nogueira e H. Cowan Deans propondo ao governo comprar-lhes 20.000 exemplares do A B C diario e horario do Rio de Janeiro, com abatimento, para serem vendidos nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, da Gavea, pedindo prolongamento da rede de esgotos até aquelle bairro.—Não pôde ser attendido o pedido, por falta de verba.

Fortunato Pereira da Cunha & Comp. pedindo levantamento da quantia que depositaram no Thesouro Nacional, como fiança da execução do contracto dos empreiteiros do ramal de Ouro Preto, Pedro Tomas y Martin e Domingos Alves de Oliveira e bem assim os respectivos juros *ex vi* do art. 3^o *in fine* do decreto n. 2926 de 14 de maio de 1862.—Indeferido.

Requerimento da *Brazil Great Southern Railway Company, limited*, pedindo autorização para mandar proceder, no terreno, ao reconhecimento de um traçado que se preste ao prolongamento de sua via-ferrea.—E' livre a quem o quizer proceder a reconhecimento da especie de que se trata, uma vez que não acarretem responsabilidade qualquer para o governo.

Dia 21

Engenheiro Leandro Dupré, ajudante do director da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, pedindo que seja paga parte da gratificação que lhe compete como director interino daquelle fabrica, durante a ausencia do referido director.—Deferido.

Collatino Marques de Souza, pedindo permissão para estabelecer nos portos do Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Bahia, Recife, Belem, Manaus e no Alto S. Francisco osapparehos hydraulicos, de Edwen Clarke, para suspender os pontões fluctuantes, sobre cujos picadeiros os navios repousam afim de serem concertados.—Declare o supplicante em que condições deseja esta-

belecor osapparelhosa que se refere, afim de que o seu pedido possa ser tomado em consideração.

Eugenio Augusto da Costa Passos, porteiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhe sejam entregues os documentos com que instruiu seu anterior requerimento pedindo augmento de vencimentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Eduardo da Silva Delduque, 1º escripturario da repartição geral dos Telegraphos, pedindo para supprimir do seu nome o apelido—Silva.—Deferido.

José Antonio Peniche, propondo-se fechar o cannal que liga a Ribeira de Iguaçu ao Mar Pequeno, pela quantia de 65:000\$, pagaveis em tres prestações.—Não tem logar o que requer o supplicante.

Antonio Pereira Lopes da Silva, escripturario da inspeccão geral das Obras Publicas, pedindo que lhe seja abonado o vencimento de 2:400\$ annuaes em logar de 1:800\$ que está percebendo.—Aguardo a reforma da Inspeccão Geral das Obras Publicas.

United States and Brazil Mail Steam Ships Company, recorrendo ao juizo arbitral a decisão proferida sobre seu pedido de revelação das multas, que lhe foram impostas pela demora havida na substituição do «Reliance».

—Deferido, e indico para servir de arbitro por parte do governo, o conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Leopold Augustin Charles Pallu de la Barrière pedindo privilegio para a sua invenção de «Um novo systema de protecção dos navios».—Compareça na directoria central para pagamento do sello.

Engenheiro Martiniano da Fonseca Reys Brandão pedindo para lavar ouro e outros mineraes em terrenos de sua propriedade no municipio de S. Gonçalo d' Sapucahy, do estado de Minas Geraes.—Idem idem.

Jacintho Monteiro do Nascimento pedindo um privilegio.—Compareça na directoria do commercio.

Companhia das Aguas do Grão Pará, pedindo seja approvada a reforma de seus estatutos.—Compareça na directoria central para pagamento do sello.

Edward Field pedindo privilegio para a sua invenção de «Machinas aperfeiçoadas actuadas por gazes, como ar e productos de combustão, com vapor de agua».—Idem idem.

Aureliano Duffles, propondo um accôrdo na acção movida por seu fallecido pai, Thomaz Duffles, para haver prejuizos e lucros cessantes, causados pela administração da Estrada de Ferro D. Pedro II, actualmente Estrada de Ferro Central do Brazil, no serviço que teve na Serra do Ouro Branco.—Complete o sello.

Placido João da Cunha pedindo ser novamente admittido como bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Em vista da informação, não pôde ser attendido.

Directoria Geral dos Telegraphos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 20 de março do 1330

Durval Carlos Alberto.—Sendo Laguna estação de 2ª ordem e não estando comprehendida no § 2º do art. 16 do regulamento, não pôde ser attendido.

Dia 21

Braulio Ribeiro de Macado Soares.—Sendo de 3ª ordem a estação de Araruama, não pôde ser attendido.

Antonio Gonzaga Marçal Coelho.—Havendo excesso de pessoal, aguarde oportunidade.

Pedro Augusto da Silva Lima.—Não havendo vaga, não pôde ser attendido.

Primo de Azevedo Monteiro.—Idem.

Hieronides Taciano Bellez.—Idem.

Vicente de Oliveira Brito.—Idem.

José Antonio Suzart.—Idem.

Candido Fortunato da Silva.—Idem.

NOTICIARIO

Intendencia Municipal—O expediente de 21 do corrente constou de:

Offícios expedidos—Ao Ministerio do Interior, relativamente ao recurso interposto pela professora D. Thereza Gomes de Cerqueira Braga.

Ao cidadão Dr. Manoel Pereira Reis, requisitando para remetter um relatório especificado do que adquiriu para desempenho da commissão de que estava encarregado, discriminando as respectivas contas.

A' Inspeccoria de Hygiene remettendo um requerimento da commissão encarregada a dar uma corrida no Derby Club em beneficio do batalhão patriótico.

Ao director do Matadouro, communicando ter sido prorogado por mais um mez a licença concedida ao escripturario Antonio Januario da Silva.

A' Contadoria, igual communicação.

Ao director do tombamento, communicando a nomeação interina do cidadão Thomaz Antonio da Costa Braga para medidor da mesma repartição.

Aos Drs. advogados e engenheiros para evitarem as vistorias não autorizadas por lei. Aos fiscaes municipais igual communicação e bem assim para cumprirem o edital de 8 de fevereiro de 1884 sobre vacas de leite.

Portaria do Ministerio do Interior de 11 de janeiro ultimo, relativamente a transferencia da escola mixta de Santa Cruz para o dominio da Intendencia Municipal.—Havendo uma escola do governo no curato de Santa Cruz, uma municipal no Matadouro e ainda tendo sido supprimida outra municipal, que foi creada no curato de Santa Cruz, por conveniencia de ordem economica sem prejuizo do ensino, parece que não deveria ser feita, para cargo desta Intendencia a transferencia.

Requerimentos —De Semalo Loureiro, para obras á travessa do Silva Mourão n. 2 A.—Apresente plano.

De Graciana Maria da Costa, idem á rua Getulio.—Concede-se a licença obrigando-se a proprietaria a cumprir todas as indicações do architecto.

De Antonio Rodrigues Machado, idem á rua Capitulino.—Concede-se a licença obrigando-se o requerente a elevar o soalho a 0,45 acima do solo.

De Joaquim Augusto da Costa Pinto, idem á rua de Evaristo da Veiga.—Modifique a planta de accôrdo com o parecer e informação do architecto.

De Jacintho Carvalho Corrêa, idem á rua Taylor.—Concede-se a licença obrigando-se o proprietario a não fazer habitação no andar terreo.

De Balthazar José Alvares, para fazer um rancho na Guaratiba.—Conce le-se a licença.

Do Dr. Horacio Moreira Guimarães, para obras á rua do Conselheiro Pereira da Silva.—Concede-se a licença com ressalva dos direitos municipaes de foros e laudemios e obrigando-se o proprietario a cumprir as indicações do architecto a bem da hygiene.

De D. Innocencia Rosa Maria do Carmo, idem á rua Oliveira Fausto.—Não pôde ser concedida a licença, pelo motivo de não querer por modo algum estabeler condições hygienicas nos predios segundo o parecer do architecto.

De Jacintho da Cruz e outro, idem á ladeira do Barroso.—Concede-se a licença com ressalva aos direitos municipaes de foros e laudemios, e obrigando-se a dar elevação ao soalho afim de arejar o predio.

De Rita Midosi de Novaes, sobre o estado da sargeta á rua dos Junquinhos.—Providenciado.

De José Relluton, para obras á rua da Assembléa n. 90.—Concede-se a licença ressalvando-se os direitos municipaes sobre foros e laudemios.

De Ignacio da Costa Braga, para vender balas na praça de D. Pedro II, esquina da das Marinhas.—Indeferido.

De Bento Miguel da Rocha, para vende fructas em cestos; João Paulo Marques, para casa de quitandem em Irajá; Miguel Lins da Fonseca, idem idem; Bernardo Martini e Carvalho, para ganhador; Nicolau Penito, para vender peixe pelas ruas; Antonio Alves Tinoco, para officina de bahús á rua do Gonoral Camara n. 153; Domingos José Pinto, para vender fructas no cães de Pharoux; Theobaldo Moreira de Paiva, officina de concerto de joias á rua dos Andradas n. 4 A; Valentina Maria Felicia da Apresentação, para vender doces pelas ruas; Ferraz Sobrinho & Comp., para deposito de sal á rua da Gamboa n. 52; Almeida Cordeal & Comp., para negocio á rua da Gamboa n. 119.—Sim.

De João Carlos da Silva, officina de carpinteiro á rua do Hospicio n. 205; Freire Brito Geraldes & Comp., armazem de liquidos e comestiveis á rua do Rosario n. 97; Antonio da Costa Almeida, officina de carpinteiro, á rua do Hospicio n. 256.—Sim, pagas as multas.

De Teixeira & Queiroz, para venderem bilhetes de loteria no kiosque 28 do Campo da Acclamação.—Sim, menos bebidas alcoolicas.

De Francisco de Paula Barros, pedindo para ser adoptado nas escolas o seu livro de Phisica para leitura.—Conhecido o valor e utilidade em relação ao estado progressivo das doutrinas do livro offerecido, poderei resolver.

De Antonio Gomes Braga, pedindo relevação da multa.—Indeferido.

De Serafina Maria da Conceição, para vender quitanda na Praça das Marinhas.—Igual despacho.

De Firmino Fontes & Comp., para vender fogo de china á rua Gonçalves Dias n. 44.—Deferido, conforme as posturas.

De Fernandes Couto & Comp., idem inflammaveis, á rua do Mercado n. 27.—Sim, ouvido o fiscal.

De Fernandes e Irmão, idem á rua do Hospicio n. 76.—Sim, communicando ao fiscal.

Manoel Paulino de Assumpção, requerendo a adopção definitiva e obrigatoria, nas escolas municipaes do —Methodo intuitivo de aprender a ler sem soletrar.—Indeferido.

Francisco Ferreira da Rosa, idem para dous livros destinados ás escolas primarias.—Em tempo será considerado o pedido.

Eduardo Pecher & Comp., para vender kerosene em seu armazem á rua General Camara n. 37.—Deferido, de conformidade com as posturas.

Faria & Lopes, idem idem em seu armazem á rua de S. Christovão n. 297.—Sim, conforme as posturas.

Gomes de Castro Sobrinho, vender materias inflammaveis á rua Visconde de Inhauma ns. 10 e 12.—Sim, de accôrdo com as posturas.

Casimiro de Abreu & Comp., para vender inflammaveis á rua D. Manoel n. 28.—Sim, ouvido o fiscal dos inflammaveis para o caso regulamentar.

Silva Pinto & Comp., negociar com inflammaveis em seu estabelecimento á rua Visconde de Inhauma n. 22.—Sim, communicação ao fiscal.

Mendes, Maia & Comp., vender polvora á rua Theophilo Ottou n. 30.—Sim.

M. R. de Oliveira Real & Comp., vender fogos de china em seu estabelecimento á rua do Hospicio n. 5.—Sim, de accôrdo com as posturas.

Martins Braga & Comp., idem, idem á rua Sete de Setembro n. 25.—Deferido, communicação ao fiscal respectivo.

M. F. Serpa idem idem á rua do Rosario n. 112.—Sim, ouvido o fiscal.

Fernando Pinto Cardoso Gama, negociar com phosphoros, á rua General Camara n. 43.—Deferido, de accôrdo com a informação ao fiscal.

Ribeiro & Oliveira, licença para sua casa de ferragens e tintas á rua dos Invalidos n. 58.—Sim.

Ribeiro & Bittencourt e Manoel Joaquim Madruga, pedindo relevação de multas imposta por vender gado não abatido em Santa Cruz.—Indeferido. Já este conselho deliberou

Julgaram prejudicada a appellação por ter sido o réo perdendo e o perdão julgado na 1ª instância conforme a culpa, unanimemente.

N. 2.653, de Vassouras — Appellante o juiz, appellado José, crioulo. — Julgaram procedente as razões do juiz de direito para mandar o réo appellado a novo jury, contra os votos dos Sr. desembargadores relator, Barros Pimentel, e primeiro revisor Rodrigues.

N. 2.662, da capital. — Appellante o juiz, appellado Lino Antonio Gonçalves Lima. — Julgado nullo o processo do julgamento do réo appellado por causa do defeito do questionario e das respostas do jury ao mesmo, e mandam que seja o dito appellado submettido a novo jury, unanimemente.

N. 2.671, de Valença. — Appellantes Antonio Buarque e Patricio Rosa de Souza, appellada a justiça. — Julgaram improcedente a appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.658, de Petropolis. — Appellante o juiz, appellado Candido Lopes de Araujo. — Julgaram unanimemente procedentes as razões do juiz de direito para mandar o réo appellado a novo jury, e mandam que seja responsabilizado o escrivão João Caetano dos Santos que deu causa ao desaparecimento do processo, contra os votos dos Srs. desembargadores Rodrigues e Tito de Mattos, quanto á responsabilidade.

N. 2.615, da capital. — Appellante Francisco Alves Moreira, appellado Caetano José Fernandes. — Julgaram procedente a appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo appellado no grão minimo do art. 259, § 3º combinado com o art. 238 do código criminal a um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, contra os votos dos Srs. desembargadores Barros Pimentel, Pindabyba de Mattos, Carneiro de Campos e Motta, que confirmava a sentença appellada e Ovidio de Loureiro e Moniz Barreto que reformavam a sentença para absolver o réo.

N. 2.657, de Anchieta. — Appellantes Canal Giovanni e Modolo Angelo, appellada a justiça. — Negaram provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Aggravo de instrumento

N. 670, de Santo Antonio de Padua. — Aggravantes Vieira Rebello & Comp., aggravado Antonio de Almeida Fernandes. — Deram provimento ao aggravo para mandar por termo a appellação e seguir, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 7.317, da capital. — Aggravante José Fernandes de Oliveira, aggravado João Rodrigues da Silva. — Negaram provimento, unanimemente.

Recurso crime

N. 2.325, de S. Fidelis — 1º recorrente o juiz, 2º a Companhia Formicida Capanema; recorrido Antonio de Almeida Fernandes. — Negaram provimento ao recurso *ex officio* para confirmar o despacho recorrido, unanimemente.

Habeas-corpus

N. 668, da capital — Paciente Antonio Machado da Costa. — Julgaram prejudicado o pedido de soltura á vista da informação da autoridade a cuja disposição estava o paciente por constar que este acha-se em liberdade, unanimemente.

Passagens

Ao Sr. Carneiro de Campos n. 7.252.
Ao Sr. Barros Pimentel ns. 7.032 e 7.231.
Ao Sr. Rodrigues n. 2.632.
Ao Sr. Motta n. 6.337.
Ao Sr. Fernandes Pinheiro n. 7.269.
Ao Sr. Moniz Barreto ns. 2.659 e 2.642.

Causas com dia

Appellações civis ns. 7.245 e 6.931.
Appellação commercial n. 7.075.
Appellações crimes ns. 2.662, 2.658 e 2.671.

DISTRIBUIÇÃO

Appellações civis

N. 7.300, da capital — Appellante José Antonio dos Santos Americano, appellado José Dias Alves. — Ao desembargador Motta.

N. 7.302, da S. Fidelis — Appellante D. Maria Rita Germana, por si e como curadora de seu marido José Bernardino de Senna, appellado Antonio Perusso. — Ao desembargador Tito de Mattos.

N. 7.244, de Nitheroy — Appellantes Joaquim Antonio de Carvalho Agra e sua mulher, appellados João José da Costa e outros herdeiros do finado Francisco Domingues da Costa. — Ao desembargador Coelho Bastos.

N. 7.165, da capital — Appellante D. Anna Victoria Gomes, appellada D. Thereza Christina Guimarães, por si e como tutora de seus filhos. — Ao desembargador A. Magalhães

Appellações commerciaes

N. 7.305, da capital — Appellante Villega & Comp., appellada a Companhia Geral de Seguros. — Ao desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 7.272, da capital — Appellantes Lopes Faciro & Comp., appellado L. H. Buss, capitão da escuna allemã *Hermine*. — Ao desembargador Bento Lisboa.

Appellações criminaes

N. 2.688, da villa de Carmo — Appellante o juiz, appellada Rosa Delfina Pires. — Ao desembargador Carneiro de Campos.

N. 2.689, de Cantagallo — Appellante Eugenio Prado, appellada a justiça. — Ao desembargador Pindabyba de Mattos.

N. 2.690, de Cantagallo — Appellante o juiz, appellada Joaquina Rosa Maria da Conceição. — Ao desembargador Barros Pimentel.

Aggravos de petição commerciaes

N. 7.322, da capital — Aggravante D. Anna de Oliveira Povoas, aggravado Bernardino de Paiva Gasparinho. — Ao desembargador Espinola.

N. 7.323, da mesma procedencia — Aggravante Francisco de Freitas Sampaio, aggravado Felipe José Cardoso. — Ao desembargador Ribeiro de Almeida.

Aggravo de instrumento

N. 672, de S. Fidelis — Aggravante Antonio Tavares Carneiro, aggravado Dr. Marcellino da Gama Coelho. — Ao desembargador Motta.

Recursos crimes

N. 2.331, de Araruama — Recorrente o juiz, recorrido Manoel Muniz de Oliveira Reis. — Ao desembargador Bento Lisboa.

N. 2.332, da capital — Recorrente Julio Wenceslao Carneiro, recorrido Antonio Gonçalves de Arango Penna. — Ao desembargador Espinola.

PRIMEIRA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MARTINS TORRES —
ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Ação de dez dias

Autor o Banco Predial. — Condemnados os réos.

Libello

Autor João Antonio Fernandes de Miranda. — Vista ás partes sobre o recebimento da excepção.

Sequestro

Supplicante Bernardo de Oliveira Bastos. — Reforme-se a conta.

Rectificação de registro de nascimento

Supplicante Giuseppe Perrota. — Passe-se mandado affirm de se proceder á rectificação requerida.

Execuções

Exequentes: Dr. João Maria da Gama Berquo, inventariante do espolio do Dr. Constantino José da Silva Franzini. — Cumpra-se o despacho proferido na petição por linha nos autos.

Francisco da Cunha Medina. — Julgado o lançamento.

Actes summarias

Autores: Souza, Carvalho & Comp. — Condemnada a ré, á revelia.

Manoel Esteves Ribeiro. — Condemnados os réos, á revelia.

ESCRIVÃO GONÇALVES LEITE

Appellação civil

Appellantes: Jorge Lopes & Paz. — Junto-se o conhecimento de pagamento do imposto de industrias e profissões.

Ação de despejo

Autor: o Seminario Episcopal de S. José. — Recebida a excepção a fls. 3 como embargos; sejam confessados ou contestados.

Noctificação

Notificante Antonio Carnaval. — Em prova os embargos.

Libello

Autor Joaquim Fernandes da Silva Neves. — Respondido o aggravo.

Inventario

Fallecido Angelo Antonio de Aguiar. — A certidão deve ser do registro civil.

Ação de 10 dias

Autora Carlota Rosa de Veterbo Lobo. — Recebida a excepção, seja confessada ou contestada.

ESCRIVÃO PAULA BASTOS

Libello

Autora D. Rita Maria de Azevedo Lima, viúva meeira do Alexandre José da Silva. — Recebendo a quota como principio de contrariedade, dê-se vista para completal-a.

Despejo

Autor Joaquim Pinto Ribeiro Porto. — Dê-se a vista pedida.

Execuções

Exequente Jeronymo Moreira da Rocha Brito. — Nomeio o contador Sadoch de Sá.

Exequente Antonio de Souza Ribeiro. — Respondido o aggravo.

Exequente Dr. Hilario Soares de Gouvêa. — Cumpra-se o venerando accordo confirmando a sentença appellada.

Exequente Dr. Francisco de Paula Marques Baptista de Leão. — Cumpra-se o venerando accordo denegando o aggravo.

Exequentes Oliveira & Comp. — Em prova.

Exequente José Bernardo da Silva Moreira. — Adjudicado do exequente as 2/3 partes do predio penhorado.

JUIZ-SUBSTITUTO DR. MONIZ BARRETO — ESCRIVÃO GONÇALVES LEITE

Penhora executiva

Autor Antonio Luciano do Rego. — Ao Dr. juiz de direito.

ESCRIVÃO CABRAL VELHO

Penhora executiva

Autor Joaquim Antonio Fontoura Chaves. — Ao Dr. juiz de direito.

ESCRIVÃO LEITE

Penhora executiva

Autor Antonio Luciano do Rego. — Ao Dr. juiz de direito.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

Directoria do Tombamento

De ordem do Conselho de Intendencia Municipal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado por mais 90 dias o prazo marcado aos possesores da sesmaria dos *Sobejos*, para requererem seus titulos do aforamento.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal, 8 de março de 1890. — J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.

IMPrensa NACIONAL

Exercício de 1889

Movimento geral na secção de artes da Imprensa Nacional durante o mez de dezembro de 1889

DATAS	ENCOMENDANTE	ESPECIFICAÇÃO	NUMERO DE EXEMPLARES	VALOR
2	Inspectoria Geral de Hygiene.....	Boletim da mortandade.....	1.000	101\$000
	Secretaria da Justiça.....	Proposta do Ministerio da Justiça.....	100	63\$000
	Intendencia da Guerra.....	Relação de conducta de officiaes.....	200	23\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Decretos ns. 10.425 e 10.432.....	200	63\$500
	Secretaria do Interior.....	Decreto sobre disposições do ensino.....	20	224\$000
	Directoria do novo Abastecimento d'agua.....	Avulsos — artigos regulamentares.....	50	53\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Avulso — imposto de industrias e profissões.....	1.000	20\$500
	Inspectoria das Terras e Colonisação.....	Mappa do movimento diario.....	500	13\$500
	Hospital de Marinha da Capital.....	Relação dos leitos vagos nas enfermarias.....	1.000	17\$000
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Folhas de pagamento dos Engenheiros.....	1.000	65\$000
3	Secretaria da Agricultura.....	Relatorio de exploração do rio Paranapanema.....	1.000	4:200\$000
	Casa de Correção da Capital.....	Recibo de encomendas.....	1.000	16\$000
	Companhia União.....	Estatutos da acta de Constituição.....	100	28\$000
4	Academia das Bellas Artes.....	Catalogo dos quadros expostos.....	2.000	180\$000
5	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Avulsos, modelos diversos, livros e envelopes.....	12.013	211\$100
	Secretaria da Fazenda.....	Circular n. 1.....	1.000	9\$000
	Directoria de Contabilidade.....	Livro de 50 folhas.....	1	17\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Folhas pautadas e um livro de 50 fs.....	41	21\$500
	Inspectoria da Instrução Publica.....	Livros de 200 fs. numeradas.....	50	325\$000
	Caixa da Amortização.....	Encadernação de um volume.....	1	7\$000
	Directoria de Contabilidade.....	Encadernação de um volume.....	1	5\$100
	Secretaria da Agricultura.....	Encadernação de 4 vols.....	4	32\$000
	Cartorio do Thesouro Nacional.....	Encadernação de 65 vols.....	65	1:010\$000
6	Inspectoria das Obras publicas.....	Talões de 100 fs.....	5	40\$000
	Capitania do Porto.....	Regulativos of the port capitanie.....	100	45\$000
7	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Certidão de numeração de predios.....	1.000	12\$500
	Directoria Geral de Contabilidade.....	Avulsos — aviso de saque de letras.....	200	9\$000
	Secretaria da Fazenda.....	Circular dos governadores.....	100	9\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Talões de diversas folhas.....	343	1:320\$800
	Secretaria da Agricultura.....	Mappas das companhias.....	200	114\$000
	Intendencia da Guerra.....	Livros de diversas folhas.....	12	23\$300
	Directoria Geral dos Correios.....	Livros de diversas folhas.....	100	930\$000
9	Secretaria da Fazenda.....	Trabalhos preliminares para a reforma das tarifas — Decs. ns. 1 a 8 — circular n. 2.....	3.630	233\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Avulsos — decisões sobre caução para emprestimo.....	100	5\$000
10	Alfandega do Rio de Janeiro.....	Talões de 100 fs.....	174	701\$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	Livros de 150 fs.....	13	260\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Rotulos lithographados.....	134.000	416\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Mappas e avisos.....	577.000	2:172\$000
	Casa da Moeda.....	Indica alphabetico e livros de diversas fs.....	53	1:020\$500
11	Directoria Geral dos Correios.....	Chapas de cobre e de aço.....	16	23\$000
	Caixa da Amortização.....	Avulso — modelo 103.....	1	10\$000
	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Livros de diversas folhas e cadernos.....	49	204\$000
	Caixa da Amortização.....	Avulsos — modelos B 51, B 29, C 27, collecções das ordens do trafego e accordo da mesma estrada.....	9.900	812\$000
	Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	Livros de diversas folhas.....	8	377\$000
12	José Francisco Corrêa & Comp.....	Circular ao eletrado de Piahy.....	500	32\$000
	Repartição do Imposto do Gado.....	Chapa galvanoplastica.....	1	17\$000
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Talões de 200 fs.....	1	7\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Avulsos e modelos diversos.....	16.000	132\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Avulso — imposto predial.....	1.000	20\$500
	Secretaria da Fazenda.....	Guias de pagamento.....	1.000	21\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Circular n. 3.....	1.000	9\$000
13	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Avulsos — modelos 61, 62, 102 e tabella indicativa.....	72.200	317\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Avulsos — modelos diversos e resmas de papel.....	4.200	27\$800
	Inspectoria da Instrução Publica.....	Decreto, cartas e titulos.....	1.000	100\$500
	Secretaria da Agricultura.....	Trabalhos da conferencia pedagogica.....	500	460\$000
14	Companhia Cruzeiro.....	Folhetos da A. industria do assucar na Belgica.....	1.000	250\$000
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Estatutos da mesma companhia.....	100	11\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Avulsos — modelos A 1, A 13, G 3, E 1.....	8.000	79\$000
	Fiscalisação dos Ferros Carris Urbanos.....	Talões diversos, modelos 67, 63, 71, 72 — e avulsos.....	17.730	379\$500
	Dr. Bernardino Plamplona Junior.....	Memorandum.....	1.000	11\$000
17	Directoria de Contabilidade.....	Encadernação de collecções de leis.....	121	18\$800
	Pagadoria das Tropas da Capital.....	Livros de diversas folhas.....	16	158\$000
	Caixa da Amortização.....	Livros de diversas folhas.....	15	162\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Talões de 200 fs.....	80	131\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Talões de diversas folhas.....	91	321\$500
18	Repartição Fiscal da Guerra.....	Avulsos — modelos 70 I, 70 Q. — talões diversos.....	10.488	812\$500
	Quartel General da Marinha.....	Contracto de fornecimento de viveres.....	100	35\$000
	Hospital de Marinha.....	Ordens do dia de ns. 142 a 143.....	7.000	75\$000
	Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.....	Papeleta.....	1.000	23\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Ordens, parte diaria e titulos de nomeação.....	6.400	203\$000
	Contadoria da Marinha.....	Talões, circulares ns. 206 e 207, e balancete n. 80.....	1.665	1:317\$500
	Casa de Correção do Rio de Janeiro.....	Guia.....	1.000	25\$000
	Pagadoria do Thesouro Nacional.....	Avulsos e guias.....	2.500	79\$000
19	Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.....	Livros de diversas folhas.....	86	139\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Ordem, communicação e parte diaria.....	1.500	53\$000
	Bibliotheca Nacional.....	Livros de diversas folhas.....	151	1:011\$000
	Inspectoria de Hygiene.....	Boletim.....	6.000	42\$000
20	Inspectoria da Instrução Publica.....	Talões de 50 fs. e requisições modelo 78.....	2.050	210\$000
	Secretaria da Fazenda.....	Boletim da mortandade do mez de setembro ultimo.....	1.000	10\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Certidões de exame de preparatorios.....	2.000	35\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Circular n. 4.....	1.000	9\$000
	Secretaria da Marinha.....	Talões de 200 fs. numeradas.....	30	105\$000
21	Directoria Geral dos Correios.....	Decretos ns. 10.440 e 32.....	200	10\$000
		Regulamento geral para o serviço da praticagem.....	21	189\$000
		Talões de diversas folhas e avisos.....	5.160	312\$000
			924.271	23:953\$400

PÁGAS	ENCOMENDANTE	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE EXEMPLARES	VALOR
		Transporte.....	924.271	23:953\$400
21	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Livros de modelos diversos; talões de passes; resmas de papel e enveloppes impressos.....	12.026	1:273\$000
	Directoria de Contabilidade.....	Talões de 200 fls.....	20	60\$000
23	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Talões de 200 fls. numeradas.....	18	63\$000
	Directoria dos Correios.....	Talões de diversas folhas.....	215	51\$000
	Directoria de Contabilidade.....	Livros de diversas folhas.....	31	49\$000
24	Quartel General da Marinha.....	Ordens do dia de ns. 149 a 155.....	7.000	73\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Resolução sobre férias dos funcionarios.....	50	4\$500
	Directoria dos Correios.....	Talões de diversas folhas e avulsos. — modelo 9.....	53.102	533\$000
	Secretaria do Interior.....	Decreto n. 3).....	300	18\$000
	Secretaria da Fazenda.....	Parecer e projecto sobre bancos de creditos.....	500	185\$000
	Dr. Francisco Alves de Oliveira Catão.....	These de doutorando.....	250	420\$000
	Banco Predial.....	Decreto n. 15.....	300	72\$000
26	Quartel General da Marinha.....	Ordens do dia de ns. 156 a 162.....	7.000	75\$000
	Alfandega do Rio de Janeiro.....	Talão de 300 fls.....	1	13\$500
	Secretaria da Fazenda.....	Circular n. 5.....	1.000	9\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Talão de 200 fls.....	8	28\$000
	Directoria dos Correios.....	Boletim postal n. 3 e talões de 100 fls.....	5.400	812\$000
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Horario dos trens.....	100	15\$500
	Directoria de Contabilidade.....	Relação das apolices do emprestimo nacional.....	50	10\$000
27	Thesouro Nacional.....	Livros de diversas folhas.....	24	156\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Avulsos modelo 73 e talões de 100 fls.....	2.060	170\$000
	Pagadoria do Thesouro.....	Guias de abono e de notas.....	3.000	44\$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	Talões de 200 fls.....	20	48\$000
	Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.....	Attestados de obitos.....	1.000	218\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Decretos ns. 10.331, 10.433, 10.419, e 37.....	400	20\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Talões de diversas folhas.....	9	31\$500
23	Escola de Minas de Ouro Preto.....	Programmas da 2ª cadeira.....	100	36\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Talões de 200 fls. numeradas.....	35	122\$500
	Instituto dos surdos-mudos.....	Talões de diversas folhas.....	5	40\$000
	Corpo de Bombeiros.....	Meia resma de papel impresso.....	400	9\$500
	Collegio Militar.....	Apresentação dos alumnos ao Marechal Deodoro.....	5	15\$000
	Infermaria Militar do Andarahy.....	Relação do resumo das dietas.....	5.500	32\$500
	Joaquim Ferreira Pacheco.....	Chapa galvanoplastica.....	1	13.200
	Dr. Antonio Nunes Galvão.....	Cartões de vista.....	200	3\$000
30	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Talões de 200 fls. — e encadernação de 2 vols.....	7	41\$000
	Thesouro Nacional.....	Talões de 250 fls. numeradas.....	12	48\$000
	Intendencia da Guerra.....	Livros de diversas folhas.....	15	295\$000
	Instituto dos surdos-mudos.....	Livros de diversas folhas.....	5	106\$000
	Secretaria da Guerra.....	Livros de diversas folhas.....	30	420\$000
	Amazon Steam N. C. Limited.....	Tabella para os serviços das linhas.....	300	28\$000
31	Secretaria da Marinha.....	Livros e talões de diversas folhas e cadernetas.....	90	255\$000
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Avulsos — modelo A 14 e talões de 100 fls.....	3.036	218\$000
	Recebedoria do Rio de Janeiro.....	Talões de 200 fls.....	3	10\$500
	Secretaria do Interior.....	Projecto de regulamento sanitario.....	10	105\$000
	Secretaria da Marinha.....	Decreto n. 79.....	200	112\$000
	Quartel General da Marinha.....	Ordens do dia de ns. 163 a 170.....	8.000	78\$000
	Inspectoria das Terras e Colonisação.....	Protocollos.....	3	120\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Livros — protocollos.....	5	106\$000
	Secretaria da Policia.....	Vales de generos.....	4.000	60\$000
	Conselho Supremo Militar.....	Cartas de patentes de n. 1 a 5.....	450	321\$000
	Inspectoria Geral das Obras Publicas.....	Livros — protocollos.....	5	145\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Livro com dizeres — ponto.....	1	28\$000
	Inspectoria de Hygiene.....	Boletim da mortandade do mez de outubro ultimo.....	1.000	10\$000
	Directoria Geral das Rendas Publicas.....	Legislação relativa a terrenos de marinhãs.....	1.000	57\$000
	Instituto dos surdos-mudos.....	Livros de diversas folhas e avulsos.....	1.005	80\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Aviso de registrado — modelo 100.....	1.005	102\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Livros — protocollos.....	40.000	87\$000
	Secretaria da Fazenda.....	Collecção de leis.....	4	9\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Livros — protocollos.....	10	101\$500
	Secretaria da Guerra.....	Encadernação de 3 vols.....	3	32\$000
	Thesouro Nacional.....	Talão de 100 fls.....	1	15\$000
	Secretaria da Fazenda.....	Circular n. 7 e decreto n. 100 B.....	2.000	18\$000
	Directoria de Contabilidade.....	Encadernação de 4 vols.....	4	12\$000
	Corpo de Saude do Exercito.....	Encadernação de 4 vols.....	4	9\$000
	Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.....	Encadernação de 1 vol.....	1	30\$000
	Secretaria da Agricultura.....	Livros de diversas folhas.....	2	55\$000
	Secretaria da Fazenda.....	Livros de diversas folhas.....	2	45\$000
	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Livros e talões diversos, rotulos e avulsos.....	105.840	3:142\$000
	Joaquim Pereira Leitão.....	Estatutos do Athenaeu Fluminense.....	1.000	33\$000
	O mesmo.....	Diploma em papel imperial.....	100	17\$000
	Academia de Medicina.....	Boletim do mez de novembro.....	400	12\$500
	Joaquim de Mello Franco.....	Prospecto do collegio de S. Pedro em Juiz de Fora.....	1.000	17\$000
	Dr. Francisco C. Duarte Badaró.....	Parecer e documentos sobre a sua eleição.....	300	50\$000
	Pedro Furtado.....	Aparação de 14 vols.....	14	15\$000
	Costa Ferreira & Comp.....	Encadernação de 6 vols.....	6	20\$000
	B. L. Garnier.....	Formulario therapeutico.....	2.000	910\$000
	Dr. Bernardo Pinto Monteiro.....	Folheto do chorographia descriptiva.....	100	4\$000
	Companhia de I. C. Mineira.....	Idem idem.....	35	15\$000
	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Avulsos, talões, rotulos, enveloppes e resmas de papel.....	83.554	508\$800
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Talões de 50 fls.....	18	51\$000
	Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.....	Talões de 200 e 300 fls.....	15	83\$000
	Directoria dos Correios.....	Livros de 100 fls. — modelo 82.....	2	20\$000
	Secretaria da Marinha.....	Decreto n. 74 A.....	300	8\$000
	Directoria do Contencioso.....	Petição de mandado executivo.....	5.000	120\$000
	Secretaria da Policia do Rio de Janeiro.....	Talões de 300 fls.....	20	102\$000
	Secretaria do Interior.....	Decreto n. 68.....	300	8\$000
	Directoria dos Correios.....	Avulsos — modelos 81 e 104 — rotulos — modelo 105.....	135.000	942\$000
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Livros diversos e cadernetas.....	92	216\$000
	Secretaria do Interior.....	Regulamento annexo ao decreto n. 9554.....	50	135\$000
	Secretaria da Marinha.....	Talões de 200 fls.....	7	43\$500
	Directoria do Abastecimento d'agua.....	Talões de 100 fls.....	70	210\$000
	Camara dos Senadores.....	Depoimento sobre a vinda da canhoneira Trarape.....	10	275\$000
	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Talões de diversos modelos — avulsos — rotulos e livros de diversas folhas.....	41.588	1:541\$000
			1.459.517	41:483\$400

DATAS	ENCOMENDANTE	ESPECIFICAÇÃO	NUMERO DE EXEMPLARES	VALOR
		Transporte.....	1.459.517	41:133\$100
31	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Avulsos — envelopes, rotulos e talões.....	143.029	552\$000
	Directoria dos Correios.....	Talões de 100 fls. — modelo 85.....	159	260\$000
	Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.....	Encadernação de 1 m volume.....	1	4\$000
	Conselheiro José Ignacio Ewerton de Almeida.....	Idem idem.....	1	4\$500
	A. J. Caetano Junior.....	Cartonagem de tres volumes.....	3	3\$000
	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Livros de diversos modelos; talões de diversas folhas; avulsos e envelopes impressos.....	201.877	2:894\$000
	Camara dos Deputados.....	Fallas do throno, synopse e estatistica dos ministros e secretaria de estado do Brazil.....	3.000	19:400\$000
	Secretaria da Guerra.....	Almanak da Guerra.....	1.500	5:300\$000
	Secretaria da Marinha.....	Apontamentos para a climatologia.....	1.000	1:600\$000
	Repartição dos Pharões.....	Relação dos pharões (em brochura).....	300	363\$000
	Secretaria do Interior.....	Tabella do orçamento do mesmo ministerio.....	100	433\$000
	Directoria dos Correios.....	Avulsos — modelo 3 — cadernos modelo 84.....	50.203	875\$000
	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Talões diversos e livros, — avulsos.....	59.826	1:263\$000
	Estrada de Ferro Central do Brazil.....	Talões de 100 fls., livros e avulsos.....	220.390	2:332\$000
	Secretaria do Interior.....	Relatorio sobre a prophylaxia da raiva pelo Dr. A. Ferreira dos Santos.....	500	3:403\$000
	Directoria Geral dos Correios.....	Instrução para o serviço de permutação.....	5.000	90\$000
	Secretaria da Justiça.....	Jurisprudencia dos tribunaes.....	1.000	1:200\$000
	Escola Militar da Capital.....	Catalogo da bibliotheca da mesma escola.....	1.000	1:873\$000
	Conselheiro Augusto Frederico Colin.....	Tomo 21º do manual do empregado de fazenda.....	1.000	1:800\$000
	Associação Typographica Fluminense.....	Relatorio da mesma associação.....	500	222\$000
			2.143.775	77:363\$100

Observações

No total de 2.143.775 exemplares sahidos durante o corrente mez estão incluídos 3.670 talões diversos, sendo: 31 de 30 fls., 3 de 250 fls., 23 de 200 fls., 2.193 de 100 fls., 1.013 de 50 fls. e 129 de 25 fls., comprehendendo 333.375 folhas.

Sahiram durante o mez:

Livros em branco para escripturação.....	3 235
Chapas galvanoplasticas.....	123
Encadernações.....	123

Entre as obras expeditas durante o mez são dignas de nota:

Boletim da mortalidade.
Decreto sobre disposições do ensino.
Relatorio da exploração do rio Paranapanema.
Collecção de ordens do trafego de 1872.
Trabalhos da conferencia pedagogica.
A industria assucareira na Belgica.
Boletim da mortalidade do mez de setembro ultimo.
Regulamento geral para o serviço de praticagem.
Parecer e projectos sobre bancos de credito.
These do doutorando Francisco Alves de Oliveira Catão.
Boletim postal n. 3.
Projecto do regulamento sanitario.
Boletim da mortalidade do mez de outubro ultimo.
Formulario Therapeutico.
Regulamento annexo ao decreto n. 9514.
Depoimento sobre a vinda da canhoneira *Travira*.
Fallas do throno, synopse e estatistica dos ministros e secretarios do Brazil.
Almanack da Guerra.
Apontamentos para a climatologia do Amazonas.
Tabella do orçamento do ministerio do Interior.
Relatorio sobre a prophylaxia da raiva pelo Dr. A. Ferreira dos Santos.
Instrução para o serviço de permutação da correspondencia com os paizes Estrangeiros.
Jurisprudencia dos tribunaes.
Catalogo da bibliotheca da Escola Militar da Capital.
Manual do empregado de fazenda, tomo 21º.
Relatorio da Associação Typographica Fluminense.

Adicionando-se ao total de.....	77:330\$000
as importancias de:	
Obras impressas fornecidas aos ministerios.....	98601
Obras impressas vendidas a dinheiro.....	3698700
Impressão de cartas de melicos, etc.....	233\$000
	403\$700

Assignaturas. { Pagas á vista.....	1:740\$000
{ Debitadas.....	9:218\$000
	10:958\$000

Publicações. { Particulares á vista.....	3:991\$820
{ Do estado.....	3:019\$120
	7:010\$940

Numeros avulsos, particulares, á vista.....	144\$000
	144\$000

A receita da Imprensa Nacional eleva-se a..... 96:313\$910

A officina de fundição de tipos produziu durante o mez 626 1/2 kilos de diversos tipos, filetes e guarnições systematicas no valor de 1:022\$500.

Capital Federal. — Secção Central Imprensa Nacional, 31 de dezembro de 1889. — O Chefe de Contabilidade, J. A. Pinheiro de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com prazo de 30 dias n. 39

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias confididas nos volumes; abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do Tit. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12 — Marca F&C — A&C: 1 caixa n. 4.018, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, em 4 de junho de 1889 e consignada a Fróes & Comp.

Marca JS&C: 2 ditas ns. 108 e 109, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, em 11 de junho de 1889 e consignadas a Julio de Souza & Comp.

A mesma marca: 1 dita n. 107, da mesma procedencia, navio e descarga e consignada ao mesmo.

Marca FAC: 1 dita n. 1.294, da mesma procedencia, navio e descarga e consignada a Thomaz Alves de Carvalho.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 cesta e um amarrado vindos de Antuerpia no vapor belga *Hypparchus* em 2 de julho de 1889.

Sem marca: 1 cadeira vinda do Rio da Prata no vapor francez *Nerthe* em 2 de julho de 1889.

Lettreiro J. Antonio Rapha: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra* em 8 de julho de 1889.

Lettreiro J. F. Neves: 1 bahú, idem, O mesmo lettreiro: 1 caixa, idem, idem.

Sem marca: 1 malinha, idem, idem.

Lettreiro J. G. Salsa: 1 bahú, vindo de Liverpool no vapor inglez *Bessel* em 8 de julho de 1889.

Sem marca: 1 gaiola, idem, idem.

Sem marca: 1 bandeja, idem, idem.

Marca IIIAB: 1 cadeira, vinda de Bordeaux no vapor francez *Congo* em 10 de julho de 1889.

Lettreiro D. R. Lemos: 1 pacote, idem.

Lettreiro B. Lemos: 1 caixote, vindo do Rio da Prata no vapor francez *Provence* em 22 de julho de 1889.

Lettreiro A. A. Macció: 1 lata, idem, idem.

Sem marca: 1 cadeira, vinda de Bordeaux no vapor francez *Equateur* em 22 de julho de 1889.

Marca GS: 1 dita, idem, idem.

Sem marca: 1 mala, ignora-se a procedencia.

Sem marca: 1 cadeira, idem.

Sem marca: 1 amarrado, idem.

Affandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1890 — O inspector, *Antonio Joaquim de Souza Botafogo*.

Pagadoria da Marinha Exercício de 1889

De ordem do cidadão contador da marinha, faço publico que, tendo de ser encerrada a escripturação do exercício de 1889, convidam-se todas as pessoas que tiverem contas com esta pagadoria ou qualquer outro vencimento a receber a apresentar-se até ao dia 29 do corrente mez, afim de não cahirem em ex-erccios furtivos.

Pagadoria da Marinha, 15 de março de 1890. — O escriptão Interino, *Alvaro Antunes Marcello*.

Repartição Geral de Obras Militares Obras na fortaleza da Praia Vermelha

De ordem do Sr. General Director, faço publico que no dia 31 do corrente, nesta repartição, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas em cartas fechadas para as obras seguintes, cujos contractos serão feitos em separado:

1.^a Construção, orçada em 17:670\$589, do edificio para refeitório, arrecadação de generos e cozinha do batalhão aquartelado na mesma fortaleza.

2.^a Calafeto, orçado em 1:886\$061, dos soffitos dos corredores e alojamentos dos alumnos.

3.^a Construção, orçada em 1:764\$304, de um paiol de pólvora.

4.^a Conclusão, orçada em 7:300\$704, do edificio situado á direita da rampa das baterias.

5.^a Concerto, orçado em 3:363\$089, das cavallarias.

6.^a Concerto, orçado em 2:779\$010, de predios nacionaes, proximos á fortaleza.

Aos concurrentes, que devem informar-se nesta repartição a respeito das obras a fazer-se, serão ministrados todos os esclarecimentos de que carecerem.

As propostas, em duplicata, serão assignadas por flador idoneo e devem conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % do valor da obra, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto, quando para esse fim for chamado.

Repartição Geral de Obras Militares, 21 de março de 1890. — *Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt*, major secretario.

Escola Militar da Capital

De ordem do cidadão coronel commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos objectos seguintes, cujos modelos na mesma escola serão apresentados: 180 móveis com assento de sola, 60 cabides para céntrio, 225 caixas de pinho envernizadas e 120 mesas de pinho envernizadas com gaveta. Dêverão os concurrentes a esse fornecimento, apresentar as respectivas propostas em duplicata, devidamente selladas, na secretaria da referida escola, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 21 de março de 1890. — *Henrique Guatimosim Pereira da Silva*, tenente-coronel secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas, no dia 25 do corrente, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

10 assucareiros de ferro agathe, para ração de 10 praças.

2 balanças romanas com pesos até 100 kilogrammas.

2 balanças para cima de mesa, com pesos de uma grammia até 10 kilogrammas.

25 bandejas para farinha, para 80 praças.

0 bandejas para dous copos.

1 bacía e jarro de louça.

162 copos de vidro para agua.

4 escarradeiras de louça pintada.

134 maringues de barro, com pratos.

905 pratos fundos de louça.

905 pratos ruzos de louça.

3 talhas de barro.

3 talhas de barro, com torneira.

1 bule de louça, para amostra de rancho.

30 bocas de metras para lampeões.

705 chilearas e pires grandes de louça.

30 chaminés de vidro para lampeões.

8 molheiras de louça.

1 copo graduado para 1.000 grammas.

10 duzias de globos de vidro.

30 reservatórios de vidro para lampeões.

8 carrinhos de mão.

8 castiões de latão.

2 colhoeres grandes de ferro.

620 colhoeres de ferro para marmitas.

525 colhoeres de ferro estanhado.

705 colhoeres de metal para sôpa.

3 conchas grandes de ferro.

32 conchas grandes de metal.

10 conchas de metal para assucareiro.

525 garfos de ferro.

620 garfos de ferro para marmitas.

5 canecas de ferro para agua.

1 caneca de ferro esmaltado.

15 canecas de ferro com correntes.

1 caneca de metal branco.

4 chaleiras para agua, com capacidade para mais de 30 litros.

2 frigideiras de ferro estanhado, pequenas.

4 garfos grandes de ferro.

3 moedores de ferro, para café.

2 torradores de ferro, com fogão.

4 escumadeiras de ferro.

2 frigideiras grandes, de ferro estanhado.

2 facas de cozinha.

2 facões de cozinha.

705 talhoeres de aço.

1 jogo de medidas para liquidos, com capacidade até 4 litros.

1 jogo de medidas para secos, com capacidade até 20 litros.

60 pratos fundos de ferro agathe.

60 pratos razos de ferro agathe.

40 pratos travessas de ferro agathe.

24 soupeiras de ferro agathe.

24 terrinas de ferro agathe.

4 joeiras.

2 lavatorios de ferro pintado, com pertencas de ferro estanhado.

17 lampeões para parele.

5 machadinhas.

1 serrote para carne.

1 sica-rolhas.

1 pilão de madeira, pequeno.

1 trana de 50 metros.

3 relógios de parede, americanos.

12 vassourinhas para limpeza.

8 oleados para mesa (espessos) de 5 metros de comprimento e 1 metro de largura.

3 torneiras de latão de 15 milímetros de diametro interiormente.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto. Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, assim como, as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor; escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero o marca das amostras, e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1890. — O 1.^o official A. B. da Costa Aguiar, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra Habilitações

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2.^o semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos, a vir habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras e o li-
hete do imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1890. — O 1.^o official, A. B. da Costa Aguiar, servindo de secretario.

Assignatura de contracto

Os Srs. Cunha Guimarães & Comp. e Antonio Fernandes Ribeiro são convidados a comparecer a esta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accetitos em sessão do conselho de compras, de 3 do corrente mez; na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 22 do corrente. Rio de Janeiro, 18 de março de 1890. — O 1.^o official A. B. da Costa Aguiar, servindo de secretario.

Ministerio da Agricultura DECLARAÇÃO

Engenheiro Adolpho Barbalho Uchôa Cavaleanti. — Compareça na Directoria da Agricultura. — Em 21 de março de 1890. — O director interino, J. H. de Calazans Rodrigues.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da cidade do Rio de Janeiro Fornecimento de registros especiaes de incendio, completos

A Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal recebe propostas no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de 150 registros de extinção de incen-
dios de 0^m,075 e competentes peças accessorias, constando de 150 tubos rectos de 0^m,03 de diametro, 150 ditos curvos do mesmo diametro, e 150 caixas de ferro fundido, com applicação aos mesmos registros, tendo 0^m,10 de altura, 0^m,45 x 0^m,38 internamente e 0^m,02 de espessura, com tampas de ferro batido de 0^m,01 de espessura e relevo, em xadrez, conforme os modelos existentes no escriptorio do 1.^o districto, onde serão dados quaesquer outros esclarecimentos.

Condições do fornecimentos

Os registros serão fabricados conforme o modelo já adoptado e existente no escriptorio do 1.^o districto desta repartição, á praça da Aclamação n. 33.

Os tubos rectos serão de ponta e flange, tendo de comprimento 0^m,50 e de diametro 0^m,08 e os curvos serão de flange e bolsa. também de 0^m,08 de diametro, conforme os desenhos existentes no mesmo escriptorio.

As flanges dos tubos curvos devem-se ajustar perfeitamente ás dos registros e estes serão providos de quatro parafusos, cada um, para o respectivo assentamento.

Os 150 registros, com os tubos acima mencionados e as 150 caixas, serão fornecidas no menor prazo possivel, que será indicado pelos proponentes em suas propostas.

A entrega será effectuada no deposito central da repartição, correndo todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.

O pagamento será feito tendo-se em vista o numero de registros completos fornecidos em cada mez.

Para garantia da assignatura do contracto, cada proponente depositará a quantia de 100\$, que será entregue ao agente comprador da repartição, ficando entendido que, si o proponente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto, perderá o direito a esse deposito.

Para garantia da execução do contracto, será depositada no Thesouro Nacional a quantia correspondente a 10 % do valor total do fornecimento.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da cidade do Rio de Janeiro, 18 de março de 1890. — *Antonio José de Souza*, escriptão-secretario.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no escriptorio da construcção, á rua do Senhor dos Passos n. 2, recebem-se propostas, até ao dia 25 de março corrente, para o fornecimento de 3.000 barricas de cimento Portland de primeira qualidade, das marcas Knight, Beran & Sturge ou White Brothers, de accordo com as seguintes condições:

1.ª

O fornecimento do cimento será feito á proporção que for requisitado, não devendo o prazo para o fornecimento total exceder de tres mezes, a contar da data do contracto que for celebrado.

2.ª

As barricas de cimento deverão ser postas na Quinta do Cajú, correndo até lá todas as despesas por conta do fornecedor.

3.ª

As propostas poderão referir-se ao fornecimento total ou sómente á parte do mesmo fornecimento.

4.ª

A inspectoria reserva-se o direito de aceitar, em cada proposta, o fornecimento total a que ella se referir ou sómente parte deste.

5.ª

As propostas deverão indicar a marca do cimento, o peso medio de cada barrica e o preço por barrica.

6.ª

Os proponentes prestarão na thesouraria da estrada de ferro do Rio do Ouro uma caução prévia de 300\$, que reverterá para o Estado si o proponente, cuja proposta for preferida, recusar-se a assignar o respectivo contracto.

7.ª

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução a que se refere a condição 6.ª, serão entregues em carta fechada no escriptorio á rua do Senhor dos Passos n. 2, e ali serão abertas em presença dos concorrentes que se apresentarem, a 1 hora da tarde do dia 25 de março corrente.

Escripatorio da construcção, 7 de março de 1890.—A. Braz da Cunha, chefe do escriptorio.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, tendo sido reunidas a direcção das obras do novo abastecimento de agua e da estrada de ferro do rio do Ouro á Inspectoria Geral das Obras Publicas, o escriptorio daquella repartição, que era estabelecido á rua do Senhor dos Passos n. 2, achá-se funcionando á praça da Acclamação n. 97.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 21 de março de 1890.—A. J. de Souza, escrivão secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil**Concurso de praticantes**

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que foram approvados no concurso realizado para logares de praticantes, os seguintes candidatos: João José Dias da Rocha, João Bernardo da Silva Brito Sarmiento, Jorge Salvador Soares, Fernando Tupper Fôrtes Teixeira, Manoel Augusto da Costa Junior, João Nery Ferreira, José Alves de Macedo, Americo Vespucio Mallio Carneiro, Roberto de Sá Earp, Thomaz Baker Milne, Januario dos Santos Silveira, Ernesto de Aranjó, Americo de Araujo Silva, Porphirio Octaviano da Silva Gralha Junior, Horacio Ramos Machado Junior, Braz Xavier da Silva, João Antonio de Miranda, Antonio Fer-

nandes Moreira, Alfredo da Rocha Moreira, Horacio José de Campos, Antonio Pereira dos Santos, Arthur Carneiro de Burros e Azevedo, José da Costa Vallim Netto, Antonio Huet Baccellar Pinto Guedes, Antonio José de Campos Junior, Alberto Ribeiro Pedroso, Augusto Pereira da Cruz, Aristides Americo Vieira, Antonio Cordovil de Siqueira Mello, Alfredo Augusto da Silva, Alfredo Gaudencio Maia Côrtes e Antenor Ribeiro de Barcellos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de março de 1890.—Secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene, faz publico pelo prazo de oito dias, que o cidadão João Eduvigés Borges do Souza, por seu procurador João Octalicio Santos, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« O cidadão João Eduvigés Borges do Souza, residente na povoação de Jequié, termo da comarca de Maracás, no estado federal da Bahia, tendo com os documentos juntos satisfeito o exigido pelo art. 65 do decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, vem vos requerer a competente licença afim de poder estabelecer-se com pharmacia na alludida povoação. Nestes termos, vos pede deferimento.—E. R. M. Estado federal da Bahia, 28 de novembro de 1889.—Por procuração, José Octalicio Santos. » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado da Bahia a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 12 de dezembro de 1889.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

COMMERCIO

Rio, 21 de março de 1890

Cambio

O mercado esteve em baixa, encetando o Commercial e o English as suas operações á taxa de 22 1/4 d sobre Londres e os outros bancos a 22 1/8 d., conforme fecharam hontem.

Lgo depois do meio-dia, porém, o mercado affrouxou sensivelmente, adoptando o London Bank a taxa de 22 d., unico preço a que, desta hora em diante, constaram transacções.

Retiraram-se do mercado os Bancos Commercial e English, continuando a taxa de 22 1/8 d., nominalmente, o Nacional e o Brasilianische.

Quanto aos preços extremos que vigoraram durante o dia, foram os seguintes:

Londres, por 1\$,.... 22 1/4, 22 1/8 e 22 1/2, a 90 d/v.
Pariz, por franco.... 429 a 432 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 528 a 536 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira..... 430 a 433 rs., a 3 d/v.
Portugal..... 243 a 246 o/o, a 3 d/v.
Nova-York, por dolar..... 2526 a 2529 á vista.

O movimento do dia foi menos que regular, sobre Londres, a 22 3/8, 22 1/4, 22 1/8 e 22 d., bancario, e a 22 3/8, 22 1/4 e 22 1/8 d. particular.

Fundos publicos**MOVIMENTO DA BOLSA****Apolices**

25 apolices geraes de 1.000\$...... 958\$000
4 ditas idem..... 958\$000
16 ditas de 500\$ do Estado do Rio de Janeiro..... 500\$000

Ações de bancos e companhias

100 ações do Banco do Brazil..... 270\$000
30 ditas idem..... 279\$000
31 ditas idem..... 270\$000
5 ditas idem..... 270\$000
50 ditas idem..... 270\$000
130 ditas idem..... 270\$000

28 ditas Lavoura e Commercio.... 74\$000
2 ditas idem..... 74\$000
21 ditas idem..... 74\$000
5 ditas idem..... 74\$000
1250 ditas idem para 31..... 74\$500
5 ditas idem..... 75\$000
30 ditas idem para julho, ex-dividendo, premio..... 19\$000
130 ditas do Nacional..... 92\$000
6 ditas idem..... 92\$000
5 ditas idem..... 92\$000
5 ditas idem..... 92\$500
2000 ditas idem, v/c até 3) de abril.. 98\$000
250 ditas Sul Americano..... 39\$000
5 ditas idem..... 39\$000
100 ditas do Constructor..... 46\$000
92 ditas idem..... 46\$000
10 ditas idem..... 46\$500
26 comp. Viação Central..... 41\$000
25 ditas Economisadora de Gaz.... 204\$000
100 ditas E. F. Sapucahy..... 53\$000
25 ditas idem..... 53\$000
20 ditas Jardim Botânico..... 135\$000
5 ditas Macabé & Campos..... 77\$000
50 ditas idem..... 77\$000
40 ditas idem..... 77\$000
400 ditas Leopoldina..... 19\$000
200 sub. Leopoldina..... 19\$000
500 Sorocabana..... 75\$000
11 ditas Pastoral Mineira..... 52\$000
50 ditas Geral de Seguros..... 50\$000

Debentures

25 Debs. F. Tecidos Alliança..... 200\$000
100 Debs. Sorocabana..... 84\$000

Letras hypothecarias

50 Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel..... 86\$000
50 ditas idem..... 86\$000
130 ditas Credito Real de Minas.... 85\$000

COTAÇÕES OFFICIAES**Apolices**

Apolices geraes de 1.000\$...... 958\$000
Ditas de 500\$ do Estado do Rio de Janeiro..... 500\$000

Ações de bancos e companhias

Banco do Brazil..... 270\$000
Dito Lavoura e Commercio..... 74\$000
Dito idem para 31..... 74\$500
Dito idem para julho, ex-dividendo, agio..... 19\$000
Dito Nacional do Brazil..... 92\$000
Dito idem..... 92\$000
Dita idem v/c até 30 de abril..... 98\$000
Dito Sul Americano..... 39\$000
Dito Constructor..... 46\$000
Dito idem..... 46\$500
Comp. Viação Central..... 41\$000
Dita Economisadora do Gaz..... 204\$000
Dita Sapucahy..... 53\$000
Dita Jardim Botânico..... 135\$000
Dita Macabé & Campos..... 77\$000
Dita Leopoldina..... 19\$000
Dita idem, subsidiarias..... 19\$000
Dita Sorocabana..... 75\$000
Dita Pastoral Mineira..... 52\$000
Dita Geral de Seguros..... 50\$000

Debentures

Comp. F. de Tecido Alliança..... 200\$000
Dita Sorocabana..... 84\$000

Letras hypothecarias

Banco Credito Real do Brazil, papel.. 86\$000
Dite Credito Real de Minas..... 85\$000

Soberanos

Vendedores..... 10\$800
Compradores..... 10\$700

J. J. Fernandes, presidente.—Pompeo Pereira Palha, secretario.

Rendas fiscaes**ALFANDEGA**

Rendimento do dia 1 a 20 de março de 1890..... 3.788:579\$915
E do dia 21..... 215:652\$575

No mesmo periodo de 1889..... 3.177:506\$22

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 20 de março de 1890..... 474:429\$317
E do dia 21..... 60:874\$457

No mesmo periodo de 1889..... 535:294\$894

No mesmo periodo de 1889..... 418:314\$424

RECEBEDORIA NO CAES DO PHAROUX

Rendimento do dia 1 a 20 de março de 1890.....	201.040\$795
E do dia 21.....	1.608\$389
	202.649\$184

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 20 de março de 1890 foram:

	Desde 1 do mez	22 pipas.
Aguardente.....	8.303	35.059 kilogs.
Algodão.....	352.957	5.183.047
Café.....	22.320	571.297
Carvão vegetal.....		
Couro secco e salgado.....	15.839	
Feijão.....	24.949	
Fumo.....	13.127	268.353
Madeiras.....	91.669	
Milho.....	3.000	26.623
Queijos.....	5.971	89.841
Toucinho.....	33.494	
Diversas.....	83.756	678.663

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 21 de março de 1890, de manhã.

	Saccas
Existencia total.....	79.000
Entradas no dia 20 de março.....	8.000
Idem em Santos.....	5.000
Embarques para os Estados-Unidos...	12.000
Estado do mercado: estavel.	
Preços: os mesmos.	

Movimento do Porto

Sahidas

Barbados — barca norueg. *Collector*, 634 tons., m. A. S. Florenars, eq. 10, em lastro de pedra.
Rio da Prata — paq. franc. *La Plata*, comm. Baule, passag. 239 em transito.
Porto Alegre e escalas — paq. *Aymore*, comm. João Pereira da Cunha, passag. Nunes Alves, Eduardo Moreira, Antonio da Costa Borlido, Luiz Venancio da Rosa, Manoel Leitão de Carvalho, D. Marianna Maria da Conceição, Severiano Antunes da Silva e 1 filha, Francisco Rodrigues, Domingos Fernandes Ramos, Manoel Rodrigues Tavares, Justo de Barros, Carlos Napoleão Poeta, Rosa Antonia, o allemão Karper Pedro e mais 8 tucos de 3ª classe.
Imbetiba — vap. *Parahyba*, 379 tons., comm. Jorge de Menezes, eq. 26, c. v. g., passag. J. Alberto, Joaquim Sá, D. Anna Monteiro, Luciano José Caldas, Joaquim Saturnino de Freitas e sua familia, Orestes Soares Pinto e Francisco José de Souza.

Entradas

Bordéas e escalas — 15 ds., 7 ds. de Dakar, paq. francez *La Plata*, comm. Baule.
N. B. — Este paquete não communicou com a terra, fez as suas operações e seguiu para o Rio da Prata.
Pesca — 17 ds., lancha *Trindade*, peixe a Joaquim Soares Guimarães.
— 20 ds., lancha *S. Benedicto*, peixe a Joaquim Soares Guimarães.
Caravellas — 50 hs., vap. *Faria Lemos*, 257 tons., m. L. X. O. Valladão, eq. 26, c. v. g. a Estrada de Ferro Bahia e Minas; passag. commandador João Leopoldo Modesto Leal, Dr. Jeronymo Robello, Claudino Ferreira Louzada, Dr. Pederneira, Hypolito Pires Ferreira, Gervasio, Dr. Freitas Pinto, Francisco de Araujo Costa, Alvaro A. de Carvalho, Augusto Bäckanz, Manoel Ribeiro de Carvalho, João Maria, Eliseão Pereira Lopes, Joaquim Moreira, Celestino Pacheco, João Fernandes de Jesus, André Pampa, Dr. Fernando Pereira da Rocha Paranhos e sua familia, Adelina de Albuquerque, Felisberto Lopes e Augusto de Oliveira.
Pesca — 18 ds., lancha *Gavião*, peixe ao mestre. Entrou mais o vapor ing. *Wiking* pertencente á Western Telegraph Company.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Pacifico, por Montevidéo, «Galicia».....	22
Hamburgo, por Lisboa e Pernambuco, «Cintra»	22
Rio da Prata por Santos «Europa».....	22
Bremen e escalas, «Berlin».....	22
Bremen e escalas «Kronprinz Fr. Wilhelm»	22
Rio da Prata, «Cordovan».....	22

Rio da Prata por Santos, «Trent».....	25
Rio da Prata «La France».....	25
Havre e escalas, «Ville do Ceará».....	25
Portos do norte «Pará».....	26
Liverpool e escalas, «Aconcagua».....	26
Liverpool «Galileo».....	26
Nova York e escalas, «Finances».....	26
Liverpool «Laplace».....	26
Rio da Prata «Orénoque».....	27
Nova Zelandia, «Ionic».....	27
Rio da Prata «Vega».....	28
Londres e Antuerpia «Allmore».....	29
Portos do norte «Manãos».....	29
Rio da Prata, «Magdalena».....	4

Vapores a sair

Nova York «Procida».....	22
Liverpool, por Bahia, Pernambuco, Lisboa, Bordéas e Plymouth, «Galicia» (6 hs. da t.)	22
Genova e Napoles «Europa».....	22
Rio da Prata, «Berlin».....	23
Santos, «Cintra».....	23
Santos, «Kronprinz Fr. Wilhelm».....	23
Bordéas e escalas «Cordovan».....	23
Portos do sul, «Desterro» (meio-dia).....	24
Bahia e Pernambuco «Camillo».....	25
Southampton por Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo e Antuerpia, «Trent».....	25
Portos do sul «Chatam».....	25
Santos «Finances».....	26
Nova York, «Humboldt».....	26
Napoles, Marsella e Genova, «La France»	26
Hamburgo por Bahia, Pernambuco e Lisboa, «Santos».....	27
Londres por Plymouth, «Ionic».....	27
Pacifico por Montevidéo «Aconcagua».....	27
Bordéas pela Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, «Orénoque» (10 hs. da manhã)	28
Nova York, «Halley».....	29
Southampton e Antuerpia, «Vega».....	29
Hamburgo, Bahia e Lisboa «Cintra»... abril	5
Southampton e escalas, «Magdalena»... »	5

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL APRESENTADOS Á ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 22 DE MARÇO DE 1889

Srs. accionistas—Em cumprimento ao que resa a lei e o art. 9º § 5º dos nossos estatutos, a directoria tem a honra de apresentar-vos o relatorio e mais contas relativas ao anno proximo findo, o primeiro da fundação desta companhia.

Da acquisição da fabrica e mais materias bemfeitorias, etc., etc., pertencentes á ex-firma de Morrill & Comp. da qual esta companhia é a sucessora, já vos temos dado noticia circumstanciada na reunião da assembleia geral de 21 de março proximo passado.

Dos balanços semestraes e mais annexos formarão uma opinião precisa em relação ao estado da companhia.

Debentures

A directoria de conformidade com o art. 32 dos nossos estatutos e a autorização e poderes especiaes concedidos pela assembleia geral extraordinaria reunida em 15 de abril proximo passado contrahiu com o Banco Popular nesta capital um emprestimo de 600.000\$ em 3.000 debentures de 200\$ ao portador; sendo o typo lançado pelo mesmo banco de 95 % ao juro de 7 % e amortização de 2 % annuaes por meio de sorteio ao par começando em 1 de novembro de 1890.

Este emprestimo tem sido empregado na consolidação das dividas da companhia, acquisição de machinismos e varias construcções novas na fabrica.

Machinismos

Durante o segundo semestre chegaram e acham-se collocados em seus logares competentes os machinismos que foram encomendados no começo deste anno; affim de aperfeiçoar-se a qualidade do panno e augmentar-se a producção o que tem-se conseguido com satisfação plena, achando-se a fabrica hoje habilitada a offerecer novas qualidades de fazendas acompanhando assim as exigencias do mercado.

Edifícios e dependencias

Vereis pelo balanço do ultimo semestre deste anno um augmento devido á construcção de um prelio novo para residencia dos mestres; reconstrucção do telheiro que serve para officinas, deposito de sobressalentes e em seguimento sala de refeitório para os operarios, sendo da maior urgencia essa reconstrucção; assim como uma residencia para o gerente tecnico, a cuja construcção se deu começo no ultimo semestre e que já ha tempos se tornára necessaria; outrossim o augmento dos depositos para materias de fabrico.

Todas estas obras tem sido realizadas com a maior economia possivel a bem dos interesses que nos confiaes.

Fundos de reserva e reparação

As quotas devidas a estes fundos foram feitas de conformidade com os nossos estatutos.

Dividendos

Distribuiu-se no 1º semestre findo em 30 de junho o 1º dividendo no importancia de 8\$ por acção que com o 2º em 31 de dezembro de 1889 na razão de 6\$ por acção equivale a média de 7 % annual.

Esperamos porém, que, para o anno vindouro, em vista de se terem effectuado alterações tão importantes e tão sensiveis, o resultado será mais satisfactorio.

A directoria folga de vos assegurar que o material existente da companhia comprehendendo a fabrica, machinismos, edificios, etc., tem melhorado consideravelmente durante o anno proximo findo devido aos intelligentes esforços do gerente tecnico, achando-se em estado excellente de conservação.

Eis, portanto, Srs. accionistas o que esta directoria julgou necessario para a boa comprehensão dos balanços e annexos juntos, expôr ao vosso esclarecido criterio; prestando-se, porém, da maior boa vontade a ministrar-vos quaesquer informações que julgardes necessarias aos interesses e bom andamento da nossa companhia; e em vista do exposto espera que approvareis de conformidade com o parecer do conselho fiscal aqui junto, e a quem aproveitamos a occasião para agradecer o seu valioso auxilio durante o anno de que se trata, os balanços e mais contas juntas, assim como agradece-vos a valiosa confiança que lhe dispensastes certos de que envidarão todos os esforços para o desenvolvimento da companhia.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889.— Os directores, *Andrew Steele*.—*William T. Gepp*.—*Henry Miller*.

De accôrdo com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a companhia declara que, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1889, lavrou-se em seu registro 20 termos de transferencias de 2.170 acções, sendo:

Por venda.....	620
Por caução.....	1.550
Somma.....	2.170

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889.— Os directores, *Andrew Steele*.—*William T. Gepp*.—*Henry Miller*.— O guarda-livros, *Fred. Burrows*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Accionistas.—Cumprindo o que determina o art. 24 dos estatutos o conselho fiscal de accôrdo com a honrosa incumbencia que lhe confiaes vem expor-vos o resultado de suas investigações.

Tendo examinado minuciosamente os balanços semestraes e mais annexos relativos aos dous semestres de 1889, que a directoria submotte á vossa apreciação, declara vos que, encontrou tudo de porfeitto accôrdo com a escripturação estando esta feita com a devida nitidez, clareza e segundo os preceitos commerciaes.

Sendo, portanto, de opinião que sejam approvados o relatório e mais contas relativas ao anno e que seja esta louvada pela boa direção que tem dado aos interesses da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1890. — *Pedro Bandeira Steele*. — *Antonio Machado da Silva*. — *William Edwards*.

ANNEXO N. 1

Balanco em 30 de Junho de 1889

Activo

Propriedades em Juiz de Fora...	100:000\$00
Edificios e dependencias.....	379:382\$970
Turbina e novo encanamento de agua.....	118:942\$320
Tinturaria.....	22:6:5\$280
Machinismos....	363:584\$170
	984:594\$740
Luz electrica, mobilia e outras..	29:462\$170
Diversos devedores.....	213:561\$639
Caixa.....	3:294\$010
Conta de debentures.....	60:000\$000
Banco Popular : saldo dos debentures.....	216:005\$750
Valores em ser...	183:583\$000

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Diversas contas correntes.....	131:849\$930
Debentures.....	600:000\$000
Letras a pagar..	116:624\$280
Diversos credores	190:437\$942
Fundo de reserva	8:402\$510
Fundos de reparação.....	14:968\$800
	23:371\$310
Juros suspensos..	978\$590
Lucros suspensos	3:239\$287
	4:217\$877
Dividendos de 3.000 ações...	24:000\$000

S. E. ou O. 1.690:501\$339

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1889. — O presidente, *Andrew Steele*. — O guarda-livros, *Jonathas Vaz*.

ANNEXO N. 2

Demonstração da conta de lucros e perdas em 30 de junho de 1889

Debito

A mobilia, depreciação neste semestre.....	100\$000
A animaes e vehiculos, idem....	230\$580
A seguro da fabrica, neste semestre.....	3:602\$010
A custeio e renda telephonica...	1:548\$170
A administração.....	13:156\$840
A despezas geraes.....	15:611\$370
A juros e descontos.....	26:036\$160
A lucros suspensos.....	3:239\$287
A juros suspensos.....	978\$590
A conta de debentures.....	1:200\$000
A fundo de reserva.....	978\$000
A fundos de reparação.....	2:287\$000
A dividendos.....	24:000\$000
	92:968\$007

Credito

De alugueis.....	927\$000
De multas.....	50\$160
De ferramentas.....	33\$500
De panno.....	76:664\$010
De lucros suspensos.....	14:280\$097
De juros suspensos.....	1:012\$530

S. E. ou O. 92:968\$007

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1889. — *Andrew Steele*, presidente. — *Jonathas Vaz*, guarda-livros.

ANNEXO N. 3

Valores em ser em 30 de junho de 1889

Algodão, valor existente.....	52:480\$550
Sobresalentes, idem.....	18:051\$370
Despezas de fabrico.....	2:005\$369
Farinha de trigo, idem.....	554\$000
Drogas, idem.....	18:892\$680
Material de construção, idem.	2:466\$340
Panno, valor existente na Capital e na Fabrica.....	89:133\$030
S. E. ou O.....	183:583\$000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1889. — *Andrew Steele*, presidente. — *Jonathas Vaz*, guarda-livros.

ANNEXO N. 4

Balanco em 31 de dezembro de 1889

Activo

Propriedades em Juiz de Fora...	100:000\$000
Edificios e dependencias.....	105:363\$410
Turbina e novo encanamento de agua.....	118:942\$320
Tinturaria.....	22:685\$280
Machinismos..	379:077\$810
	1.026:068\$810

Luz electrica, mobilia e outras.....	31:334\$700
Diversos devedores.....	228:186\$425
Caixa.....	886:490
Conta de debentures.....	58:500\$000
Valores em ser.	203:370\$880
	1.548:347\$305

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Debentures.....	600:000\$000
Letras a pagar	145:839\$860
Diversos credores	145:176\$918
Fundo de reserva.....	9:092\$510
Fundos de reparação.....	16:348\$300
	25:441\$310
Juros suspensos.	891\$027
Lucros suspensos.....	12:948\$190
	13:839\$217
Dividendos de 3.000 ações a 6\$000.....	18:000\$000

S. E. ou O. 1.548:347\$305

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889. — O presidente, *Andrew Steele*. — O guarda-livros, *F. Burroices*.

ANNEXO N. 5

Demonstração da conta de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1889

Debito

A mobilia, depreciação neste semestre.....	100\$000
A animaes e vehiculos, idem..	209\$900
A seguro da fabrica, neste semestre.....	3:602\$000
A administração, idem.....	13:257\$100
A despezas geraes, idem.....	14:389\$520
A juros e descontos, idem.....	45:253\$840
A lucros suspensos, quota neste semestre.....	12:948\$190
A juros suspensos, idem.....	891\$027
A conta de debentures, idem..	1:500\$000
A fundo de reserva, idem.....	690\$000
A fundo de reparação, idem..	1:380\$000
A dividendos, neste semestre.	18:000\$000

112:220\$677

Credito

De alugueis.....	674\$000
De multas.....	41\$330
De ferramentas.....	39\$500
De panno.....	98:219\$390
De lucros suspensos.....	11:933\$107
De juros suspensos.....	978\$590
De custeio e renda telephonica	331\$730

S. E. ou O. 112:220\$677

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889. — *Andrew Steele*, presidente. — *Fred. Burroices*, guarda-livros.

ANNEXO N. 6

Valores em ser em 31 de dezembro de 1889

Algodão, valor existente.....	49:477\$570
Fio de algodão, idem.....	1:235\$700
Sobresalentes, idem.....	17:735\$290
Despezas de fabrico, idem.....	5:279\$180
Farinha de trigo, idem.....	674\$730
Drogas, idem.....	13:925\$530
Material de construção, idem:	3:453\$999
Fio de lã, idem.....	2:917\$100
Panno existente na capital e na fabrica.....	168:672\$700

S. E. ou O. 203:370\$880

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1889. — *Andrew Steele*, presidente. — *Fred. Burroices*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se à venda nesta repartição as seguintes obras :

Constituição Americana.....	\$500
» Suissa.....	\$500
» Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central...	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	\$5000

Banco dos Estados Unidos do Brazil

Carteira da emissão

Faço publico que as notas deste Banco de ns. 79.801 a 80.100 e de 80.701 a 81.000 são assignadas pelo Sr. Director E. A. Victorio da Costa; e as de ns. 79.201 a 79.500, 97.053 a 98.079, 98.101 a 98.160, 98.170 a 98.090, 98.221 a 98.400, 98.701 a 98.712 são assignadas pelo Sr. Director Pedro Luiz S. de Souza.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1890. — *F. P. Mayrink*, presidente.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, à rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional. — 1890